



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2026** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

3 - - - - Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis,
4 nesta cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões,
5 pelas quinze horas e quarenta e oito minutos, reuniu ordinariamente a Câmara
6 Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem
7 do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

9 1. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores
10 Vereadores

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

13 **2.1** Discussão e votação da proposta de aquisição do edifício de
14 estabelecimentos comerciais, propriedade de herdeiros de Abel dos Santos
15 Rito.

16 **2.2** Discussão e votação da proposta de contrato de promessa de compra e
17 venda entre o Município de Gouveia e a Revolta de Mérito S.A., relativo ao
18 terreno denominado Barreiros, inscrito na atual União de Freguesias de
19 Gouveia, sob o artigo urbano nº 854 e descrito na Conservatória do Registo
20 Predial sob a ficha 00355/270295.

21 **2.3** Discussão e votação da proposta de Adenda ao Protocolo de Cooperação
22 entre o Município de Gouveia e a ULS da Guarda.

23 **2.4** Discussão e votação da proposta de tabela de preços dos bilhetes do
24 Festival Gouveia ArtRock 2026.

25 **2.5** Ratificação do despacho do Senhor Presidente de aprovação da isenção
26 total do pagamento das taxas diárias de ocupação da feira semanal.

3. OBRAS

28 **3.1** Discussão e votação da proposta de projeto de operação de loteamento
29 urbano – área da Escola EB 1,2 de Gouveia e área envolvente.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

31 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Abrantes Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Presidente, Joana Alexandra Mendonça Amaro Cabral Viveiro (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos (PPD/PSD), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado Martins (PPD/PSD), Rúben Lopes Figueiredo (PS), Daniela Figueiredo Gomes de Oliveira (PPD/PSD), Vereadores, comigo Adriana Militão Cabral Costa Torres, Assistente Operacional, designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

- - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

1. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

1.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

- - - - Começou por saudar todos os presentes e dar início à reunião.

- - - - **1.1.1) PRESENÇA DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA NO 1º TORNEIO DE WALKING FOOTBALL COMPETITIVO:** Informou o Senhor Presidente que, no dia trinta e um de janeiro, o Município de Gouveia participou no Primeiro Torneio Competitivo de Walking Football, que decorreu na Cidade do Futebol, em Oeiras. Referiu que se tratou da primeira competição oficial desta modalidade em Portugal e que a equipa do Município de Gouveia representou a Associação de Futebol da Guarda.

- - - - **1.1.2) COMEMORAÇÕES DO 110º ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE VERGÍLIO FERREIRA:** Destacou igualmente o Senhor Presidente as comemorações do aniversário de Vergílio Ferreira, assinaladas no dia trinta e um de janeiro, em Melo, com um conjunto de atividades. Salientou a inauguração da Rua José Gil, a realização de uma caminhada interpretativa do Percurso Vergiliano Rural e uma conversa com o professor José Gil e Marta Pais de Oliveira, moderada por Valter Hugo Mãe, que culminou com a atuação da Camerata Vergílio Ferreira.

- - - - **1.1.3) COMEMORAÇÕES DO 38º ANIVERSÁRIO DE ELEVAÇÃO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

GOUVEIA A CIDADE E VILA NOVA DE TAZEM A VILA: Referiu o Senhor Presidente que, no dia um de fevereiro, foi assinalada a comemoração do 38.º aniversário da elevação de Gouveia a cidade e de Vila Nova de Tazem a vila. Indicou que, este ano, também houve uma atividade em Vila Nova de Tazem, na sequência de um desafio lançado à Junta de Freguesia, tendo sido possível realizar uma sessão com concerto e intervenções protocolares, em articulação com a banda filarmónica local.

- - - **1.1.4) APOIO ÀS VÍTIMAS DA DEPRESSÃO KRISTIN:** Informou o Senhor Presidente que o Município de Gouveia se associou à campanha de apoio às vítimas da depressão “Kristin”, referindo que foram contactados por diversas instituições e pessoas que pretendiam promover campanhas de angariação de fundos. Acrescentou que lhes foi solicitado apoio, designadamente ao nível do transporte, tendo o Município se manifestado disponível para colaborar. Esclareceu contudo que, perante a grande mobilização solidária, inclusive com empresas locais de camionagem que se disponibilizaram para assegurar o transporte, o apoio municipal nessa vertente deixou de ser necessário. Informou ainda que, após contacto de um conterrâneo com negócio na Batalha para fornecimento de determinado material, o Município lançou igualmente uma angariação de telhas, lonas e outro material de construção. Comunicou que todo o material já foi recolhido e que naquele dia estava a ser carregado para entrega. Concluiu felicitando todas as instituições que desenvolveram iniciativas com vista a angariar meios para as zonas mais afetadas.

- - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro tomou a palavra e deixou expressa a solidariedade para com as vítimas do mau tempo, manifestando apoio às iniciativas promovidas pela comunidade do concelho de Gouveia, designadamente na recolha de bens e materiais de construção destinados a apoiar as famílias afetadas, sublinhando a importância de valorizar essas ações.

- - - - **1.1.5) CARNAVAL DA SERRA 2026:** Destacou o Senhor Presidente, em jeito de convite, a realização do Carnaval da Serra 2026, que terá lugar entre



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

doze e dezassete de fevereiro, informando que o programa inclui desfiles, bailes, concertos, concurso de máscaras e o tradicional Enterro do Entrudo. Acrescentou que a programação já se encontrava a ser divulgada nas páginas do Município.

- - - **1.1.6) ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS:** Deixou o Senhor Presidente uma referência à forma cordial e correta como decorreram as eleições presidenciais em todo o país e no concelho de Gouveia. Assinalou que o ato eleitoral deu a vitória a António José Seguro, a quem dirigiu saudação e felicitações. De seguida, referiu, em aparte dirigido à Senhora Vereadora Conceição Salvador, que em mandatos anteriores foi objeto de reparo a presença nas mesas de voto do Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que tal presença ocorria na qualidade de responsável máximo pelo bom funcionamento do processo eleitoral. Acrescentou que, no dia anterior, começou a receber mensagens e chamadas a informar da presença da Senhora Vereadora Joana Viveiro nas mesas de voto.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que se encontrava na qualidade de mandatária da candidatura de António José Seguro.

- - - Questionou o Senhor Presidente sobre o estatuto de mandatária da senhora vereadora Joana, uma vez que a informação que tinha era de que o mandatário seria outra pessoa.

- - - Informou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que era diretor de campanha e que isso não era equivalente a ser mandatário.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente considerar irrelevante a distinção apresentada e afirmar que a situação revelava, no seu entendimento, uma falta de ética.

- - - Respondeu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que tinha visitado os locais onde existiam delegados de candidatura.

- - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a sua crítica incidia sobre o facto de não ser permitido perturbar o normal funcionamento de uma mesa de voto, nomeadamente através da retirada de pessoas das mesas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 e da captação de fotografias dos presentes, tendo considerado tal
125 comportamento eticamente reprovável segundo as informações de que
126 dispunha.

127 - - - Voltou a referir a Senhora Vereadora Joana Viveiro que se tratava de
128 delegados de candidatura e afirmou que tinha solicitado previamente
129 autorização à campanha da Guarda para realizar essas deslocações, tendo
130 recebido indicação de que poderia fazê-lo. Referiu ainda que já tinha procedido
131 de forma semelhante noutra ocasião, embora com menor abrangência.

132 - - - O Senhor Presidente afirmou que, no seu entender, a situação em causa
133 era eticamente reprovável, referindo que se tinha informado sobre o assunto e
134 que essa tinha sido a conclusão a que chegara. Acrescentou que pretendia
135 apenas chamar a atenção para o ocorrido, recordando que o anterior Senhor
136 Presidente da Câmara fora, por diversas vezes, advertido por percorrer as
137 mesas de voto enquanto principal responsável pelo bom funcionamento do
138 processo.

139 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para esclarecer que, na
140 qualidade de mandatária, tinha questionado a campanha da Guarda sobre a
141 possibilidade de se deslocar às mesas, tendo-lhe sido dito que o poderia fazer.
142 Referiu que se limitara a contactar os delegados e órgãos da candidatura, à
143 semelhança do que já fizera anteriormente, embora desta vez tivesse
144 percorrido mais mesas devido a problemas registados em ocasião anterior.
145 Salientou que atuara após obter essa confirmação e considerou o assunto
146 encerrado, reafirmando que ali, nesta reunião de câmara, se encontrava como
147 vereadora e não como mandatária.

148 - - - Retorquiu o Senhor Presidente que, por prudência, optara por não
149 percorrer as mesas no dia anterior, precisamente para evitar qualquer tipo de
150 questão ou suspeita, sublinhando que exercia funções como Presidente da
151 Câmara e, ainda assim, não o fizera.

152 - - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro se, enquanto candidato
153 em eleições anteriores, o Senhor Presidente não teria igualmente percorrido as
154 mesas de voto, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 distinguiu a situação, alegando que, naquele caso, se tratava de uma eleição
156 de natureza estritamente partidária, diferente da situação atual. A Senhora
157 Vereadora Joana Viveiro contrapôs que o caso em apreço também não tinha
158 natureza partidária.

159 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que se referia
160 especificamente às fotografias tiradas nas mesas de voto.

161 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro considerou que aquela discussão
162 não deveria ter lugar naquele contexto (e que se tivesse havido alguma
163 anomalia, teria ficado registado em ata), ao que o Senhor Presidente
164 respondeu que se sentia na obrigação de responder às interpelações recebidas
165 e que, inicialmente, interpretara as pessoas presentes nas fotografias como
166 sendo membros das mesas, não delegados, sendo essa a primeira vez que
167 ouvia tal esclarecimento. Ainda assim, manteve que, do ponto de vista ético, a
168 situação lhe parecia reprovável.

169 - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para recordar que
170 o anterior Presidente da Junta de Gouveia costumava tirar fotografias com
171 membros das mesas quando se deslocava a votar ou a esclarecer questões,
172 publicando-as posteriormente, sem que tal tivesse suscitado queixas.
173 Acrescentou ainda que, em anteriores eleições autárquicas, teria havido
174 situações em que um Presidente de Junta, então candidato, se sentara numa
175 mesa de voto a consultar cadernos eleitorais.

176 - - - O Senhor Presidente reiterou que apenas trouxera o assunto à reunião
177 por ter sido confrontado com ele.

178 - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que, enquanto
179 responsável máximo, caberia ao Senhor Presidente adotar as devidas
180 providências legais caso entendesse existir alguma irregularidade.

181 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para responder que nunca falara
182 em ilegalidade, mas sim numa eventual falta de ética, acrescentando que quem
183 o contactara estaria igualmente convencido de que se tratavam de membros
184 das mesas.

185 - - - Interpelou o Senhor Vereador José Nuno Santos para manifestar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

entendimento de que qualquer situação que perturbe a normalidade dos processos democráticos não deveria ser considerada aceitável.

- - - - Por sua vez, a Senhora Vereadora Conceição Salvador referiu que a lei eleitoral permite aos candidatos deslocarem-se às mesas de voto, desde que não permaneçam nem perturbem o seu funcionamento. Assim, tanto o Senhor Presidente, quando fora candidato, como a Senhora Vereadora Joana Viveiro teriam legitimidade para o fazer, desde que respeitados esses limites legais.

- - - - Concordou o Senhor Presidente que a verificação do regular funcionamento das mesas é uma responsabilidade, mas sublinhou que tal deve ocorrer sem perturbar o seu normal decurso.

- - - - Questionou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo, então, quais os atos legais que teriam sido incumpridos ou que teriam comprometido a normalidade democrática.

- - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para dar o assunto por registado, afirmando que cada interveniente ficaria com a sua interpretação dos factos e assumiria as respetivas consequências.

- - - - **1.1.7) BOAS-VINDAS:** Informou o Senhor Presidente, antes de conceder a palavra, da presença da colaboradora Adriana Torres, referindo que estaria a ser ensaiada uma parceria de apoio à Rita, no âmbito do apoio aos órgãos autárquicos.

1.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA JOANA VIVEIRO

Começou a Senhora Vereadora Joana Viveiro por saudar o modo como decorreram as eleições no concelho de Gouveia, agradecendo a todos os envolvidos, designadamente trabalhadores da Câmara, Juntas de Freguesia, membros das mesas de voto e delegados das candidaturas.

- - - - **1.2.1) CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE GIRABOLHOS:** Referiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que a Ministra do Ambiente anunciara, em Coimbra, o lançamento do concurso público até final de março de 2026, mediante despacho, estando igualmente previstas intervenções na bacia do Mondego. Recordou que o estudo existente remonta a 2011 e que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 declaração de impacto ambiental caducara em 2012, tratando-se de um projeto
217 hidroelétrico com duas barragens de reversão, vocacionado essencialmente
218 para a produção de energia elétrica. Referiu também declarações do
219 Presidente da Câmara Municipal de Seia e do Presidente da Câmara Municipal
220 de Gouveia, este último assumindo posição favorável à concretização do
221 projeto, considerando-o estratégico para o desenvolvimento económico, social
222 e territorial. Questionou, assim, qual a evidência que sustentava tal posição e
223 por que motivo, sendo o projeto apresentado como vantajoso, eram
224 simultaneamente exigidas contrapartidas, interrogando se tal se relacionaria
225 com as posições assumidas pelo Município de Seia quanto às acessibilidades.
226 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para afirmar que não percebia a
227 pergunta que lhe era dirigida, questionando se o que se pretendia saber eram
228 os benefícios.
229 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para perguntar em que é
230 que o Senhor Presidente se baseava.
231 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que se baseava
232 naquilo que vinha sendo estudado ao longo dos anos, desde o documento de
233 2011/2012 anteriormente referido, bem como nas potencialidades que a
234 infraestrutura poderia trazer ao território, designadamente ao nível das
235 acessibilidades, não apenas nas que indiretamente o problema identificado
236 viesse a indicar.
237 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que as
238 acessibilidades não constavam, referindo que estivera a ler o documento.
239 - - - - O Senhor Presidente afirmou que tal referência constava, ao que a
240 Senhora Vereadora retorquiu que, ainda assim, tal não constituía uma condição
241 sine qua non.
242 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentou que se tratavam de
243 princípios.
244 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que se dirigia ao Senhor
245 Presidente, tendo o Senhor Vereador José Nuno Santos esclarecido que as
246 intervenções eram dirigidas à Câmara no seu todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 - - - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que, ao
248 analisar o regulamento, não encontrou a referência mencionada e salientou
249 que a Declaração de Impacto Ambiental se encontrava caducada. Questionou,
250 a bem da comunidade, se não seria importante solicitar uma nova avaliação de
251 impacto ambiental, considerando que, passados quinze ou dezasseis anos,
252 existiam alterações ao nível dos ecossistemas e de outras condicionantes.

253 - - - O Senhor Presidente respondeu que naturalmente todos esses
254 procedimentos teriam de ocorrer.

255 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro questionou onde tal garantia se
256 encontrava formalizada, referindo ter contactado vários Presidentes de Câmara
257 que defendiam a necessidade de nova avaliação ambiental. Perguntou ainda
258 em que fundamentos assentava a afirmação de que o projeto anterior, com
259 cerca de quinze anos, poderia assegurar o desenvolvimento económico, social
260 e territorial.

261 - - - O Senhor Presidente afirmou tratar-se de uma expectativa associada à
262 construção da barragem, recordando que, em momentos anteriores, também
263 outras forças políticas tinham defendido a infraestrutura.

264 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que, enquanto cidadã,
265 necessitava de evidência para formar opinião, considerando que faltava
266 informação.

267 - - - O Senhor Presidente referiu que nenhum dos Presidentes de Câmara,
268 designadamente de Nelas, Mangualde, Seia e Fornos, se tinha manifestado
269 contra a barragem.

270 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmou que o Senhor Presidente
271 teria sido o único a saudar expressamente o projeto, ao que o mesmo
272 respondeu que também o Presidente da Câmara de Seia o fizera. A Senhora
273 Vereadora referiu ter falado com o mesmo e que a declaração não teria sido
274 idêntica. O Senhor Presidente sustentou que a posição estava expressa em
275 comunicado, esclarecendo que, embora se lamentasse a falta de auscultação
276 prévia aos autarcas, não havia oposição à barragem, mas sim a exigência de
277 contrapartidas (posição que afirmou ser igualmente a do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 Gouveia).

279 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou qual seria a
280 finalidade da barragem anunciada, designadamente se se destinaria à
281 produção elétrica. O Senhor Presidente respondeu que não. A Senhora
282 Vereadora Joana Viveiro recordou que o projeto inicial previa produção
283 hidroelétrica, tendo o Senhor Presidente esclarecido que tal projeto envolvia a
284 Endesa, entidade que, segundo afirmou, não sabemos se irá estar envolvida,
285 mas o que se prevê é que seja um projeto com fins múltiplos.

286 - - - - Perante a referência da Senhora Vereadora Joana Viveiro à declaração
287 da Senhora Ministra no sentido de retomar o projeto, o Senhor Presidente
288 afirmou que é expectável um processo de trabalho conjunto entre autarcas e
289 Governo para a elaboração de um caderno de encargos. O projeto será
290 desenvolvido por quem ganhar o concurso.

291 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para reforçar
292 tratar-se de uma posição de princípio.

293 - - - - O Senhor Presidente explicou que existiam expetativas comuns entre os
294 autarcas quanto aos benefícios a jusante, nomeadamente para o Baixo
295 Mondego, bem como expectativas diretas e indiretas para o território, incluindo
296 ao nível das infraestruturas. Referiu ainda lamentar que, desde 2016, o
297 território não tivesse sido considerado prioritário, voltando agora a sê-lo por
298 necessidade do território do Baixo Mondego.

299 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmou que o problema era que o
300 território continuava a não ser tido nem achado, ao que o Senhor Presidente
301 respondeu que o território estava presente e que os autarcas da região também
302 o estavam, sublinhando que não era apenas o autarca de Gouveia.

303 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para considerar que
304 a comunicação deveria ter sido mais assertiva nesse sentido, sustentando o
305 Senhor Presidente que o autarca de Gouveia nem sequer estaria na primeira
306 linha, dado que a barragem não seria construída no concelho, referindo que as
307 primeiras notícias mencionavam Nelas, Mangualde, Fornos e Seia, não
308 fazendo sequer referência a Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

309 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador afirmou tratar-se de um erro,
310 ao que o Senhor Presidente respondeu que não era erro, reiterando que a
311 barragem não seria construída no concelho de Gouveia, tendo usado da
312 palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para acrescentar que ainda
313 menos em Fornos.

314 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para defender que o Presidente da
315 Câmara de Gouveia se deveria manifestar, até porque, segundo lhe haviam
316 transmitido, as pessoas aguardavam a sua opinião. Referiu que essa opinião
317 passava pela obtenção de contrapartidas indiretas, defendendo que, já que o
318 território estava a ser considerado para a construção da barragem, não se
319 poderia escamotear a realidade de que existiriam impactos necessariamente
320 negativos, razão pela qual o concelho teria de ser compensado por esses
321 mesmos impactos, quer ao nível das acessibilidades, quer noutras áreas que
322 vinham sendo reivindicadas sem sucesso. Acrescentou que, em termos diretos,
323 existiria todo um potencial de aproveitamento da bacia hidrográfica a criar, da
324 qual poderiam advir condições favoráveis para o território, manifestando a
325 expectativa de que tal se concretizasse.

326 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para recordar uma reunião
327 realizada em mandato anterior com responsáveis da Endesa, na qual teria sido
328 afirmado que o projeto original não permitia o aproveitamento turístico da
329 albufeira, sublinhando que as atuais posições públicas se baseavam nesse
330 projeto, por inexistir outro que fosse do conhecimento público.

331 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para reiterar que um eventual novo
332 projeto terá de ser adaptado.

333 - - - - Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para
334 referir que se deveria aproveitar a vinda a Gouveia da Dra. Helena Freitas, a
335 fim de que pudesse esclarecer o que afirmara numa entrevista ao Diário de
336 Notícias, em seis de fevereiro, onde declarara taxativamente que a barragem
337 não funcionaria por questões relacionadas com o Baixo Mondego. Sustentou
338 que qualquer aluno de geografia do ensino superior compreenderia que não
339 seria um paredão a resolver o tipo de problemas (inundações no Baixo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

340 Mondego) em causa. Questionou, enquanto vereador, como poderia um
341 Presidente de Câmara de um dos territórios potencialmente mais impactados
342 negativamente assumir tal posição, ainda que admitindo a existência de algum
343 aspeto positivo, designadamente ao nível das acessibilidades.

344 - - - Interpelou o Senhor Presidente para questionar em que consistiriam
345 concretamente esses impactos negativos, ao que o Senhor Vereador Rúben
346 Figueiredo respondeu que se perguntasse aos vitivinicultores de Vila Nova de
347 Tazem qual a sua opinião. Retorquiu o Senhor Presidente que também se
348 poderia perguntar aos vitivinicultores do Douro, questionando se seria por
349 causa das barragens que a região deixara de produzir bom vinho.

350 - - - Contrapôs o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que as condições
351 geográficas eram completamente distintas.

352 - - - Observou o Senhor Presidente que bastaria olhar para a Serra da Estrela
353 e para a barragem da Lagoa Comprida, questionando se seria por causa da
354 barragem que deixaria de nevar, quando a neve continuava a cair nas
355 imediações.

356 - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo advertiu que, enquanto Presidente
357 da Câmara Municipal, deveria ponderar os aspetos de forma mais científica.

358 - - - O Senhor Presidente afirmou que os assuntos seriam agora tratados e
359 que não compreendia a posição assumida pelos vereadores naquele momento,
360 sugerindo que se pesquisasse a opinião do PS Gouveia ao longo do tempo.

361 - - - Intervieram a Senhora Vereadora Joana Viveiro e a Senhora Vereadora
362 Conceição Salvador para declarar que tal não era relevante.

363 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para afirmar que o que
364 interessava era o que constava do programa eleitoral da Senhora Vereadora ao
365 longo dos últimos quatro anos.

366 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que o programa eleitoral
367 da sua candidatura mencionava a ligação de Vila Nova de Tazem, mas não
368 fazia referência a qualquer barragem.

369 - - - Contrapôs o Senhor Vereador José Nuno Santos que nele se falava em
370 retomar a questão da barragem de Girabolhos, ao que a Senhora Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

371 Joana Viveiro respondeu que não, que tal referência remontava a quatro anos
372 antes, ao programa eleitoral da anterior candidata.

373 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo afirmou que considerava serem os
374 vereadores a voz oficial do concelho de Gouveia, questionando se, segundo o
375 Senhor Vice-Presidente, assim não seria, ao que o Senhor Vereador José
376 Nuno Santos respondeu que apenas pretendia salientar a necessidade de
377 coerência, acrescentando que também poderiam existir posições de princípio.

378 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para afirmar que,
379 sendo uma pessoa da Ciência, lhe causava perplexidade que se assumisse
380 uma posição de saudação à barragem com base num projeto de 2011, cuja
381 declaração de impacto ambiental caducara em 2012, e perante alertas de que
382 o ecossistema teria sofrido alterações que justificariam nova avaliação.
383 Considerou que o Senhor Presidente poderia ter afirmado que via a barragem
384 com bons olhos, mas condicionando tal posição à realização de uma nova
385 avaliação de impacto ambiental, ao que o Senhor Presidente respondeu que tal
386 teria necessariamente de ocorrer. Questionou também se a posição adotada
387 decorreria do facto de a Ministra pertencer ao mesmo partido do Senhor
388 Presidente, defendendo que não poderia ser essa a lógica.

389 - - - - O Senhor Presidente questionou se alguém acreditaria que a barragem
390 avançaria sem novo estudo de impacto ambiental, ao que a Senhora
391 Vereadora Joana Viveiro respondeu que ninguém afirmara o contrário, mas
392 que, se o único projeto conhecido era o de 2011 e se nem sequer se sabia qual
393 seria o novo projeto, tal deveria suscitar preocupação.

394 - - - - O Senhor Presidente assegurou que estariam atentos, mas a Senhora
395 Vereadora Joana Viveiro observou que tal cautela não constava da
396 comunicação pública feita, sugerindo que deveria ter sido incluída.

397 - - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para referir que
398 solicitavam ao Senhor Presidente que não proferisse afirmações sobre
399 potenciais zonas de lazer, desportos náuticos e turismo na natureza sem dados
400 concretos, uma vez que o projeto inicial não contemplava nenhuma dessas
401 valências.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

402 - - - O Senhor Vereador José Nunos reiterou tratar-se de uma classificação da
403 posição como uma declaração de princípios.

404 - - - Interpelou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo perguntando se
405 existiriam informações de que não seria, aludindo o Senhor Vereador José
406 Nuno Santos às declarações da Senhora Ministra.

407 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para questionar se alguém
408 conhecia entidade que pretendesse assumir o projeto em termos hidroelétricos,
409 ao que a Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que Luciano Ribeiro lhe
410 transmitira desconhecer a que projeto a Ministra se referia. Concluiu o Senhor
411 Presidente que aguardariam, que trabalhariam em conjunto com as entidades
412 envolvidas e que haveria ainda muito trabalho a desenvolver, tratando-se, para
413 já, apenas de uma declaração da Senhora Ministra.

414 - - - Sustentou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que afirmações excessivas
415 poderiam gerar preocupação e fissuras na população, referindo que os
416 vitivinicultores solicitavam defesa dos seus interesses, ao que o Senhor
417 Presidente contrapôs que outros presidentes de câmara, como o de
418 Mangualde, haviam defendido a barragem de forma determinada. Observou a
419 Senhora Vereadora Joana Viveiro que os agricultores manifestavam
420 preocupação e sugeriu a realização de reunião com os mesmos, ao que o
421 Senhor Presidente respondeu que a reunião ocorreria quando existissem
422 dados concretos, acrescentando que não se poderia imputar automaticamente
423 impactos negativos, citando exemplos de outras barragens, como a do Alqueva
424 e a do Caldeirão. Salientou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que cada
425 território possuía condicionantes geográficas e geológicas próprias e que as
426 dúvidas da população deveriam ser esclarecidas.

427 - - - Defendeu o Senhor Vereador José Nuno Santos que um presidente
428 poderia assumir posição condicional, ao que a Senhora Vereadora Joana
429 Viveiro respondeu que a comunicação não fora apresentada de forma
430 condicional. Reiterou o Senhor Vereador José Nuno Santos tratar-se de uma
431 posição de princípio, associada a potenciais benefícios na agricultura, lazer e
432 acessibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 433 - - - - Acrescentou o Senhor Presidente a questão dos incêndios como outra
434 preocupação relevante.
- 435 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro se, sendo essa a
436 prioridade, seria necessária uma barragem.
- 437 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que não se tratava de prioridade
438 exclusiva, mas de mais um contributo para o território, ao que a Senhora
439 Vereadora Joana Viveiro respondeu que a barragem não poderia mascarar a
440 necessidade de gestão da água já existente.
- 441 - - - - Considerou o Senhor Vereador José Nuno Santos que se trataria de mais
442 uma infraestrutura de gestão hídrica.
- 443 - - - - Insistiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro que não seria imprescindível
444 construir uma barragem para esse efeito, questionando a necessidade de
445 retomar o tema quinze anos depois.
- 446 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para apontar uma
447 contradição na comunicação do Senhor Presidente, ao apresentar a barragem
448 como salvação e simultaneamente solicitar contrapartidas, ao que o Senhor
449 Presidente retorquiu que se tratava de uma expectativa. Defendeu a Senhora
450 Vereadora Conceição Salvador a necessidade de informação fundamentada e
451 não de “achismo”, sustentando que não se deveria assumir posição tão
452 assertiva sem ponderar vantagens e desvantagens.
- 453 - - - - Questionou o Senhor Presidente se a Senhora Vereadora lera o
454 comunicado do Presidente da Câmara de Mangualde, ao que Senhora
455 Vereadora Conceição Salvador respondeu que não o lera e que o foco
456 deveria ser o concelho de Gouveia.
- 457 - - - - Sublinhou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que as
458 mentalidades evoluíram quanto às questões ambientais, sendo legítima a
459 mudança de posição ao longo do tempo. Afirmou que o que a incomodara fora
460 a apresentação da barragem como solução exclusivamente positiva, em
461 simultâneo com a reivindicação de contrapartidas, o que configuraria
462 contrassenso.
- 463 - - - - Sustentou o Senhor Presidente que o comunicado referia explicitamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 necessidade de negociar contrapartidas, reconhecendo sacrifícios exigidos ao
465 território, solicitando a Senhora Vereadora Conceição Salvador exemplos
466 concretos desses sacrifícios. Enumerou o Senhor Presidente possíveis
467 impactos ainda desconhecidos, como nevoeiro ou efeitos nas vinhas,
468 salientando que caberia aos especialistas avaliar tais matérias.

469 - - - - Observou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, se não se
470 deveria assumir perdas como certas, também não se deveriam assumir ganhos
471 turísticos como garantidos, assegurando o Senhor Presidente que a posição
472 fora ponderada pelo executivo, após recolha de informação durante dois dias,
473 não se tratando de opinião infundada. Concluiu a Senhora Vereadora
474 Conceição Salvador que seria expectável uma atitude mais cautelosa até
475 estudo aprofundado.

476 - - - - Argumentou o Senhor Presidente que, após anos a lamentar a não
477 construção da barragem, não faria sentido rejeitá-la quando surgia novamente
478 essa possibilidade.

479 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
480 acrescentar que existiam dúvidas quanto à relação da barragem com as cheias
481 no Baixo Mondego, ao que o Senhor Presidente respondeu que várias opiniões
482 existiam sobre a matéria, não sendo os presentes os especialistas.

483 - - - - Afirmou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que a Dra. Helena Freitas
484 poderia esclarecer a questão.

485 - - - - O Senhor Presidente observou que também a referida Dra. teria a sua
486 opinião.

487 - - - - Declarou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que não se tratava de
488 opiniões, mas de evidência.

489 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos contrapôs que existiam opiniões
490 científicas em várias áreas da Ciência e nos dois sentidos.

491 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para explicar que havia
492 especialistas a favor e contra, que o debate seria aprofundado ao longo do
493 tempo e que o trabalho apenas se encontrava no início, tratando-se, para já, de
494 uma declaração da Senhora Ministra, aguardando-se desenvolvimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

495 futuros.

496 **1.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RÚBEN FIGUEIREDO**

497 - - - **1.3.1) INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO:** Solicitou esclarecimentos o
498 Senhor Vereador Rúben Figueiredo, recordando reunião realizada a dois de
499 fevereiro com o Senhor Presidente, na qual fora exposta a situação de uma
500 munícipe de Vila Nova de Tazem, cuja habitação, abrangida pelo programa
501 Primeiro Direito, apresentava infiltrações graves devido às condições
502 atmosféricas. Perguntou que diligências tinham sido efetuadas para avaliar a
503 eventual necessidade de realojamento urgente.

504 - - - Respondeu o Senhor Presidente que a deslocação técnica prevista para
505 sexta-feira não se realizara devido às ocorrências relacionadas com
506 inundações, estando agendada nova visita para o dia seguinte.

507 - - - **1.3.2) AQUECIMENTO DAS ESCOLAS:** Alertou o Senhor Vereador
508 Rúben Figueiredo para a inexistência de aquecimento nas escolas básica e
509 secundária, referindo informação segundo a qual a caldeira não teria sido
510 abastecida na totalidade no último carregamento e que estaria previsto novo
511 abastecimento no sábado anterior, questionando se o executivo tinha
512 conhecimento da situação.

513 - - - Esclareceu detalhadamente a Senhora Vereadora Cláudia Martins que a
514 questão do aquecimento se encontrava, expectavelmente, em vias de
515 resolução e deveria ficar solucionada nesse mesmo dia, sublinhando que se
516 tratava de uma situação que ultrapassava o Município, uma vez que, da sua
517 parte, todas as diligências tinham sido atempadamente realizadas. Informou
518 que, no dia sete de janeiro, fora efetuado um carregamento de gás no valor de
519 6.000,00€. Contudo, duas a três semanas depois, a escola comunicara que os
520 níveis estavam novamente próximos do mínimo. Nessa sequência, e tendo já
521 sido lançado e fechado, no dia vinte e oito de janeiro, um novo procedimento
522 para dois anos, no montante global de 219.000,00€, foi de imediato feita nova
523 requisição para abastecimento até ao limite máximo permitido pela empresa
524 vencedora do concurso, a Rubis, correspondente a 85% da capacidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 depósitos. Referiu que a empresa se deslocara às escolas na segunda-feira da
526 semana anterior (fazendo então oito dias), tendo procedido ao abastecimento
527 da escola básica e da secundária. No entanto, apenas no dia seguinte o
528 Município tomou conhecimento de que o valor colocado fora inferior ao
529 solicitado, tendo sido informado de que fora abastecido apenas o mínimo
530 disponível no reservatório da viatura no momento da chegada a Gouveia.
531 Perante essa situação, foi novamente contactada a empresa, recordando que o
532 pedido efetuado ascendia a 14.000,00€ de abastecimento, ao que a mesma
533 respondeu que enfrentava inúmeras solicitações e que fora o possível no
534 momento. O Município solicitou então, de imediato, a reposição do valor
535 remanescente até perfazer os 14.000,00€ requeridos, tendo a empresa
536 garantido que trataria da situação. Contudo, decorreram terça, quarta, quinta e
537 sexta-feira sem que o abastecimento complementar fosse efetuado. Na sexta-
538 feira, o Município voltou a contactar a empresa, sendo informado de que, em
539 princípio, a reposição ocorreria no sábado. Foram fornecidos contactos das
540 escolas para garantir o acesso às instalações caso a viatura se deslocasse
541 nesse dia, mas o abastecimento não chegou a concretizar--se. Entretanto, na
542 segunda-feira seguinte, verificou-se que o gás continuava por repor. A Senhora
543 Vereadora Cláudia Martins referiu que foram efetuados múltiplos contactos
544 telefónicos para a empresa e que, após conversa com o responsável máximo,
545 foi expressamente manifestado o desagrado do Município, salientando que, se
546 não tinham capacidade de resposta, não deveriam ter concorrido ao
547 procedimento. Sublinhou que, ao ganhar o concurso, a empresa assumira a
548 obrigação de abastecer os valores solicitados e que não era aceitável solicitar
549 14, 15 ou 20.000,00€ e serem entregues apenas dois ou 3.000,00€ para
550 remediar temporariamente. Referiu ainda que compreendia as dificuldades
551 invocadas pela empresa, nomeadamente o elevado número de pedidos,
552 incluindo escolas e lares, mas considerava aceitável apenas um atraso pontual
553 de um ou dois dias, não uma demora de uma semana. Após essa insistência,
554 foi garantido que, nesse mesmo dia, entre as dezasseis horas e trinta e as
555 dezassete horas, o abastecimento seria efetuado, sendo as escolas as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

primeiras a ser servidas quando a viatura chegasse a Gouveia. Acrescentou que, pouco antes da reunião de Câmara, fora informada de que a viatura se encontrava em Viseu a proceder a novo carregamento, por já não dispor de gás suficiente para chegar a Gouveia e cumprir integralmente o abastecimento solicitado. Confirmou que as escolas tinham sido avisadas e que o gás seria repostado ainda nesse dia, lamentando que se tratasse de uma situação que o Município não conseguia controlar, apesar de todas as diligências efetuadas para evitar tal constrangimento.

- - - - **1.3.3) CONDIÇÕES DO PAVILHÃO MUNICIPAL:** Questionou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo as condições do Pavilhão Municipal.

- - - - Informou o Senhor Presidente que o Município estaria a aguardar melhorias das condições atmosféricas, estando prevista a segunda fase de intervenção a realizar em período de interrupção letiva.

- - - - Recordou a Senhora Vereadora Conceição Salvador problemas ocorridos após a primeira fase, nomeadamente infiltrações, questionando se a empresa responsável tinha procedido a reparações.

- - - - Acrescentou o Senhor Vereador José Nuno Santos que, na sequência da intempérie, persistiam infiltrações e eventual desprendimento de materiais da cobertura, tendo já sido reportada a situação ao chefe da divisão das obras públicas, encontrando-se a obra ainda em período de garantia.

1.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

A Senhora Vereadora Conceição Salvador começou por dar as boas-vindas a Adriana nas novas funções que passava a exercer.

- - - - **1.4.1) INTEMPÉRIES NO CONCELHO DE GOUVEIA:** Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se, em termos de intempéries, o concelho de Gouveia tinha sido, de alguma forma, afetado por situações que demonstrassem algum perigo. Referiu que tinham sido visíveis algumas pequenas derrocadas e que pretendiam perceber se existiram ou não estragos decorrentes das fortes chuvas e das intempéries ocorridas desde a última reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

586 - - - Respondeu o Senhor Presidente que, na última reunião, já tinham sido
587 abordadas algumas das situações mais complicadas então registadas.
588 Esclareceu que os casos mais graves tinham ocorrido ao nível particular,
589 referindo concretamente a situação de um pastor em Nabais, para o qual já
590 fora submetida candidatura para reposição dos prejuízos, com a colaboração
591 do Município e da respetiva técnica municipal.

592 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou que tipo de
593 prejuízo estava em causa.

594 - - - O Senhor Presidente esclareceu que se tratara da queda de um muro de
595 grande envergadura, composto por pedras com mais de uma tonelada cada,
596 que tombaram sobre uma carrinha e sobre um trator. Indicou que o trator
597 sofrera danos ligeiros, mas que a carrinha ficara inutilizada, tendo sido também
598 atingidas algumas alfaias agrícolas. Acrescentou que, da parte municipal, se
599 registaram algumas derrocadas de muros e desmoronamentos, alguns dos
600 quais caíram sobre estradas, mas que rapidamente foram repostas as
601 condições de circulação. Referiu que a ocorrência de maior dimensão se
602 verificara à saída de Gouveia, em direção a Nabais. Informou ainda que a
603 ponte da Senhora da Assedasse ficara temporariamente intransitável,
604 encontrando-se, entretanto, estruturalmente intacta. Esclareceu que os danos
605 se verificaram nas guardas laterais, que teriam de ser repostas. Explicou que,
606 do lado de Manteigas, o acesso fora cortado, uma vez que a água arrastara a
607 terra, eliminando a ligação à ponte. Informou que essa ligação fora reposta na
608 sexta-feira, encontrando-se novamente transitável nesse dia. Contudo, referiu
609 que no sábado, ao passar no local, verificara que parte da ligação tinha sido
610 novamente destruída, esclarecendo que a intervenção realizada fora apenas
611 provisória. Ainda assim, a ponte permanecia transitável, embora já não
612 oferecesse grandes condições de saída.

613 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se essa obra era
614 integralmente da responsabilidade da Câmara Municipal.

615 - - - O Senhor Presidente confirmou que a obra em si estava intacta e não
616 apresentava problemas estruturais, esclarecendo que os danos se limitaram às



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

617 guardas laterais e à ligação de um lado ao outro, tendo esta sido afetada pela
618 força da água.

619 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntou de que forma essa
620 reposição seria efetuada.

621 - - - - O Senhor Presidente explicou que seria necessário recorrer a terra e
622 pedra, sendo que o cimento apenas poderia ser aplicado quando as condições
623 meteorológicas o permitissem. Indicou que, no momento, apenas fora possível
624 proceder a uma intervenção provisória com pedra e terra, mas que novas
625 chuvas voltaram a destruir parte dessa solução. Referiu que, assim que o
626 tempo permitisse, a ligação seria reposta em condições definitivas. Prosseguiu
627 referindo que outras situações que mais trabalho tinham dado aos bombeiros
628 prendiam-se com pequenas inundações, nomeadamente em garagens e
629 habitações térreas. Destacou uma situação particularmente complexa de uma
630 antiga salsicharia, na zona industrial, onde se registava constante entrada de
631 água. Esclareceu que o problema era agravado pelo facto de essa água escoar
632 para negócios vizinhos, obrigando à intervenção frequente dos bombeiros.
633 Informou que os bombeiros estavam a gastar cerca de duzentos euros por dia
634 apenas em combustível para bombear a água do local, o que considerava
635 preocupante. Acrescentou que ainda não se conseguira apurar quem era o
636 atual proprietário do imóvel. Indicou que estavam a tentar identificar o
637 proprietário, sem sucesso até ao momento, acrescentando que ainda nesse dia
638 os bombeiros tinham estado no local, mantendo-se uma bomba a retirar a
639 água.

640 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador observou que, atualmente,
641 bens integrados em massas falidas eram frequentemente objeto de cedência
642 de créditos a empresas de risco por parte da Caixa e de outras entidades
643 bancárias, o que tornava mais difícil a identificação dos responsáveis, embora
644 considerasse que teria de existir um contacto formal.

645 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que, além dessas situações, também a
646 Fundação Laura Santos, concretamente na área da creche, tinha exigido
647 bastante empenho dos meios da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

648 - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou ainda a situação
649 de uma casa em risco de ruir na Rua do Barreiro, perguntando se tal se
650 relacionava com as condições meteorológicas.

651 - - - O Senhor Presidente esclareceu que não, explicando que se tratava de
652 uma casa recentemente doada à Câmara Municipal, sem utilidade, cuja
653 solução passaria pela demolição, permitindo inclusive tornar o espaço mais
654 arejado. Referiu ainda que existira outra situação de inundações na zona da
655 Ponte Nova.

656 - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos mencionou o caso de um senhor
657 que julgava também ser pastor em Nabais, de nome Carlos, que possuía uma
658 estrutura agrícola, designadamente uma garagem onde se encontrava um
659 trator que também teria sido danificado.

660 - - - O Senhor Presidente confirmou que se tratava do mesmo Senhor Carlos
661 anteriormente referido.

662 - - - **1.4.2) REUNIÃO COM A APA:** A Senhora Vereadora Conceição Salvador
663 referiu que, em momento anterior, o Senhor Presidente tinha mencionado a
664 realização de uma reunião com a APA, na qual deveriam ser abordados vários
665 assuntos, tendo essa referência surgido na sequência da discussão sobre o
666 projeto da Ponte da Acessada. Assim, questionou se essa reunião se tinha
667 efetivamente realizado e quais os temas que nela foram tratados.

668 - - - **1.4.3) REVISÃO DO PDM:** Recordou a Senhora Vereadora Conceição
669 Salvador que, na última reunião de Câmara, fora referido que se realizaria, no
670 dia seguinte, uma reunião entre a empresa Território XXI, responsável pela
671 elaboração da revisão do PDM, e o ICNF, solicitando um ponto de situação
672 relativamente a este processo e, em particular, sobre essa reunião.

673 - - - Informou o Senhor Presidente que estava agendada nova reunião para
674 quinta-feira, explicando que se encontravam num esforço intensivo para tentar
675 fechar o ponto pendente com o ICNF. Acrescentou que, a partir do momento
676 em que fosse alcançado entendimento com aquela entidade, estariam reunidas
677 as condições para enviar o processo para consulta pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 678 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador se a reunião seria
679 realizada entre o ICNF, a empresa Território XXI e a Câmara Municipal.
- 680 - - - - Confirmou o Senhor Presidente que sim, acrescentando que estaria
681 também presente outro parceiro.
- 682 - - - - Questionou a Senhora Vereadora acerca de quem seria esse parceiro, ao
683 que o Senhor Presidente respondeu que se tratava do técnico responsável pela
684 elaboração do projeto do PIER dos Casais de Folgosinho. A Senhora
685 Vereadora Conceição Salvador questionou em que qualidade participaria, ao
686 que o Senhor Presidente respondeu que era o autor do projeto e quem melhor
687 conhecia o que estava desenhado para os Casais de Folgosinho. A Senhora
688 Vereadora concluiu que tal se relacionava com os limites.
- 689 - - - - Confirmou o Senhor Presidente que sim, concretamente com os limites
690 dos Casais.
- 691 - - - - **1.4.4) LEITURAS NO CONSUMO DE ÁGUA:** A Senhora Vereadora
692 Conceição Salvador voltou a trazer à reunião um assunto que já abordara
693 anteriormente, relativo ao número de dias entre leituras no consumo de água.
694 Referiu que, no mês de novembro, o intervalo entre leituras fora de vinte e oito
695 dias, o que poderia ser aceitável, uma vez que o 30.º dia poderia coincidir com
696 um fim de semana, obrigando a antecipar ou atrasar a leitura um ou dois dias.
697 Contudo, salientou que, na faturação de janeiro, o número de dias entre leituras
698 fora de quarenta dias, o que significava que muitas pessoas tinham visto o
699 valor da fatura aumentar drasticamente. Esclareceu que não pretendia afirmar
700 que não pudessem existir variações no consumo, mas chamou novamente a
701 atenção para o facto de esta não ser a primeira vez que tal situação ocorria.
702 Defendeu que as leituras deveriam ser realizadas mensalmente e com uma
703 regularidade aproximada de trinta dias, pois só assim os consumos seriam
704 pagos com as taxas devidas e enquadrados nos escalões corretos.
- 705 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para responder que a situação
706 seria verificada com a APdSE.
- 707 - - - - A Senhora Vereadora considerou que deveria haver reposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 - - - Acrescentou o Senhor Presidente que o sistema estava a evoluir para
709 contadores inteligentes, encontrando-se já em curso a sua substituição.

710 - - - Esclareceu a Senhora Vereadora que não era justo que as pessoas, por
711 força de leituras com intervalos superiores ao mensal, transitassem para
712 escalões superiores e pagassem a água ao preço desses escalões quando,
713 mensalmente, não consumiam aquela quantidade.

714 - - - **1.4.5) CASOS PENDENTES DA OPÇÃO GESTIONÁRIA:** Tomou a
715 palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que gostaria de
716 colocar uma questão sobre os casos pendentes da opção gestionária,
717 lembrando que já tinham falado sobre o tema anteriormente. Explicou que
718 existem cerca de vinte a trinta trabalhadores abrangidos por esta opção que
719 viram os seus salários aumentarem menos de cinco euros, mantendo-se sem
720 os pontos subjacentes, tal como prevê a opção gestionária. Afirmou que,
721 quando se aplica esta opção, os trabalhadores perdem os pontos relativos à
722 sua remuneração efetiva e que, financeiramente, ficaram em pior situação do
723 que se não tivessem beneficiado da opção. Referiu ainda que, de acordo com o
724 que os trabalhadores defendem, existe uma norma segundo a qual todas as
725 progressões na carreira não podem implicar aumentos inferiores a cerca de
726 vinte e oito euros. Acrescentou que foi pedido um parecer jurídico há alguns
727 meses, embora não soubesse exatamente a quem, e lamentou que a situação
728 se arraste há muito tempo, salientando que surgiram outros parceiros jurídicos
729 posteriormente. Finalizou afirmando que gostariam de perceber qual era o
730 estado atual dessa situação.

731 - - - Interveio o Senhor Presidente para explicar que já tinha falado novamente
732 com o jurista, esclarecendo que o parecer solicitado ainda não foi posto por
733 escrito, pois o Dr. Licínio não encontra sustentação suficiente para uma
734 decisão de outra natureza. Acrescentou que pediu ao jurista que procurasse
735 esclarecimentos e que ele próprio também tinha falado sobre a questão,
736 lembrando que se aventou a possibilidade de que não poderiam haver
737 aumentos inferiores a vinte e oito euros. Esclareceu que, segundo o jurista, tal
738 argumento não fazia sentido, uma vez que, no momento da opção gestionária,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

739 os trabalhadores beneficiaram de um aumento imediato de cinquenta euros nos
740 escalões mais baixos. Explicou que, posteriormente, com a subida do salário
741 mínimo nacional, a diferença entre este aumento e a opção gestionária passou
742 a ser de cerca de quatro euros, situação que se repetiria sempre que houvesse
743 atualização do salário mínimo, embora agora os pontos remanescentes
744 acumulassem, ao contrário do que acontecia anteriormente.

745 - - - - Tomou a palavra novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador
746 para sugerir que se pedisse ao sindicato a lei em que se baseiam para
747 sustentar a reivindicação, defendendo que deveria existir alguma legislação.

748 - - - - Interveio o Senhor Presidente para explicar que aguardava a reunião com
749 o sindicato, lembrando que este ano ainda não tinham realizado nenhuma e
750 que, sempre que falava com os representantes sindicais, solicitava que
751 ajudassem a dar sustentação às situações apresentadas, indicando em que se
752 baseavam, mas que até ao momento não tinham recebido qualquer legislação
753 que tratasse do assunto.

754 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
755 perguntar se já tinham solicitado que lhes fosse fornecida a legislação em que
756 se baseiam.

757 - - - - Respondeu o Senhor Presidente que sim ao sindicato, e recordou que na
758 última reunião, realizada há vários meses, também tinha feito esse pedido,
759 acrescentando que, em situações em que a lei determinasse a forma de
760 proceder, a Câmara iria cumprir, pois tinha todo o interesse em melhorar o
761 nível salarial dos trabalhadores.

762 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar há
763 quanto tempo existia a opção gestionária.

764 - - - - O Senhor Presidente explicou que, quando a opção gestionária foi
765 implementada, os trabalhadores receberam um aumento de cinquenta euros,
766 mas que, posteriormente, com a atualização do salário mínimo nacional,
767 surgiram as diferenças que originaram a situação atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
769 perguntar em que mês do ano a opção gestonária foi aplicada, especulando
770 que poderia ter coincido com o aumento salarial.

771 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que a aplicação ocorreu em outubro ou
772 novembro.

773 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador,
774 observando que, neste caso, os trabalhadores terão beneficiado de um
775 aumento apenas durante um ou dois meses.

776 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, afirmando
777 que, se este ano houver opção gestonária, esta situação poderá repetir-se.

778 - - - - O Senhor Presidente explicou que não consideraram essa possibilidade
779 neste ano devido às várias alterações em curso, como acelerador de carreiras,
780 reposições, valorização dos trinta anos de carreira e salário mínimo nacional,
781 pelo que optaram por aguardar para avaliar as medidas que poderão ser
782 implementadas.

783 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para alertar que não
784 podiam ficar apenas a dizer que avançariam.

785 - - - - O Senhor Presidente respondeu que a opção gestonária foi feita com a
786 melhor das intenções e que, posteriormente, surgiu a questão da atualização
787 do salário mínimo, tratando-se, porém, de uma diferença de poucos meses,
788 uma vez que a opção se deu em outubro ou novembro e a atualização ocorreu
789 no ano seguinte.

790 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para afirmar
791 que a Câmara deveria ter a certeza da legalidade do processo, confirmando se
792 havia respaldo legal para que a situação ocorresse ou não, sem deixar passar
793 um ou dois anos para obter essa certeza.

794 - - - - O Senhor Presidente respondeu que, até ao momento, tudo indicava que
795 a situação estava correta, lembrando que a opção gestonária resultou num
796 aumento de cinquenta euros para os trabalhadores e que, meses depois, o
797 salário mínimo nacional subiu, absorvendo a diferença, situação que não
798 poderia ser imputada à Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que
800 não atribuíra culpa à Câmara, mas apenas queria que se definisse se os
801 trabalhadores tinham razão ou não.

802 - - - - O Senhor Presidente explicou que não lhe competia definir, razão pela
803 qual solicitaram ajuda ao sindicato e ao jurista.

804 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
805 questionar se o sindicato teria interesse em obter ou partilhar essas
806 informações.

807 - - - - O Senhor Presidente afirmou que planeava reunir-se novamente na
808 semana seguinte para retomar a discussão e pediu que, na reunião anterior,
809 fosse apresentada a lei que justificasse o contrário da posição defendida pelos
810 trabalhadores.

811 - - - - **1.4.6) ALTERNATIVA A LOMBAS NO CONCELHO:** Referiu a Senhora
812 Vereadora Conceição Salvador que trazia novamente a preocupação já
813 levantada no mandato anterior sobre a necessidade de reduzir a velocidade na
814 Rua Cidade Danbury. Assinalou que tinha sido dito que não havia uma solução
815 técnica adequada e que não seria boa ideia colocar lombas. No entanto,
816 afirmou que os veículos continuam a circular a grande velocidade naquela
817 descida, deixando os peões inseguros, pelo que seria necessário encontrar
818 uma solução, seja através de lombas ou de outro mecanismo que obrigasse à
819 redução da velocidade. Acrescentou que recentemente também chegou ao seu
820 conhecimento a preocupação relativa à Estrada 232, no troço entre os Móveis
821 Monteiro e a reta que segue até à zona industrial, onde os veículos não
822 respeitam a velocidade recomendada pelo Código da Estrada nem a indicada
823 na sinalização vertical. Referiu que há peões que utilizam aquela via e não se
824 sentem seguros, pois não existem passeios nem passadeiras para atravessar.
825 Concluiu pedindo que os serviços técnicos estudassem a possibilidade de
826 melhorar a segurança naquele troço, seja através de lombas, sinalização ou
827 semáforos, observando que se veem muitas pessoas a pé naquela área,
828 independentemente das razões que as levem a fazer aquele percurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 - - - - Interveio o Senhor Presidente para explicar que, atualmente, o pedido de
830 lombas é generalizado em todo o concelho, tornando a situação complexa, e
831 que não seria viável controlar o trânsito apenas com lombas. Referiu que há
832 freguesias com dezenas de pedidos, tornando a implementação massiva de
833 lombas impraticável.

834 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para lembrar que
835 em São Paio já existem pedidos de lombas há muitos anos.

836 - - - - O Senhor Presidente confirmou que em São Paio há muitas solicitações e
837 que, assim que as condições meteorológicas permitirem, serão as próximas
838 lombas a serem colocadas, seguindo-se depois a entrada de Melo,
839 considerada prioritária.

840 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
841 mencionar que, na Rua Cidade Danbury, uma questão levantada por si há
842 quatro ou cinco anos ainda não tinha sido resolvida, questionando se não seria
843 possível instalar lombas naquele local.

844 - - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, segundo os técnicos,
845 não seria possível colocar lombas, alegando questões legais e de segurança.
846 Explicou que, se se colocasse uma lomba conforme a proposta do morador ao
847 fundo da rua, o risco aumentaria significativamente.

848 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para lembrar que
849 o Senhor Presidente também tinha referido que as lombas em São Paio não
850 seriam compatíveis com o trânsito de ambulâncias.

851 - - - - O Senhor Presidente confirmou a informação.

852 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo acrescentou que essa
853 incompatibilidade seria válida em qualquer local, observando que uma lomba é
854 incompatível com a velocidade que se pretende.

855 - - - - Interveio o Senhor Presidente para detalhar que, em São Paio, o tipo de
856 lomba (almofadas) escolhido foi desenhado considerando que veículos de
857 emergência têm um eixo ligeiramente maior que os carros normais, pelo que o
858 impacto é mínimo. Comparou-as com as lombas recentemente colocadas à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 entrada de Gouveia, indicando que mesmo os carros do município passam
860 quase sem impacto.

861 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para sugerir que
862 se reconsiderasse a passadeira desnivelada junto à antiga adega cooperativa,
863 que poderia interferir com veículos de emergência.

864 - - - - O Senhor Presidente respondeu que essa passadeira é projetada de
865 forma a suavizar o impacto, não provocando solavancos significativos.

866 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo sublinhou que, independentemente
867 de concordâncias, as pessoas sentem necessidade de maior segurança no
868 território.

869 - - - - Interveio o Senhor Presidente para informar que diariamente chegam
870 pedidos de lombas, citando que, na última quinta-feira de manhã, recebeu três
871 pessoas solicitando lombas.

872 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para salientar que
873 a colocação de lombas não depende apenas de vontade política.

874 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que também não depende da vontade
875 individual das pessoas.

876 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos lembrou que, quanto às lombas na
877 Rua Cidade Danbury, tinha sido informado que em ruas com aquela inclinação
878 não seria possível ou legal instalar lombas, esclarecendo que as lombas
879 previstas para São Paio tecnicamente são almofadas e não lombas
880 tradicionais.

881 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para apontar
882 que, naquele caso, a instalação de lombas, embora não totalmente
883 convencional, poderia ser uma forma de controlar a velocidade.

884 - - - - **1.4.7) RECOLHA DE RESÍDUOS PARA RECICLAGEM PORTA-A-**
885 **PORTA:** Questionou a Senhora Vereadora Conceição Salvador acerca da
886 recolha de papelão, vidro e plástico junto dos comerciantes, lembrando que o
887 serviço tinha sido anunciado há cerca de dois anos. Referiu que, ao procurar
888 informações no site, apenas encontrou uma notícia de fevereiro de 2024, pelo
889 que desejava perceber se o serviço ainda estava ativo, se os comerciantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

890 podiam solicitar a recolha e de que forma este era realizado. Acrescentou que,
891 na zona da Rua da Cardia, os comerciantes reclamavam a necessidade de
892 recolha de papelão e que, caso não existisse a modalidade porta-a-porta,
893 deveriam ser colocados contentores junto aos caixotes de lixo existentes
894 abaixo da fonte ou noutro local próximo. Alertou que muito papelão estava a ir
895 para o lixo indiferenciado, sem saber se isso se devia ao desconhecimento do
896 serviço ou à sua inexistência. Salientou que, caso o serviço estivesse a
897 funcionar, era necessário informar os comerciantes de forma eficaz.

898 - - - - Interveio o Senhor Presidente para explicar que, na sua perceção, os
899 comerciantes tinham sido todos sinalizados e contactados pessoalmente para a
900 recolha do cartão. Admitiu que tinha dúvidas sobre se a Rua da Cardia estava
901 incluída no sistema, suspeitando que apenas a zona central teria sido
902 abrangida, comprometendo-se a verificar.

903 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
904 perguntar se o serviço existia efetivamente e se os comerciantes deveriam ligar
905 para a Câmara.

906 - - - - O Senhor Presidente esclareceu que os comerciantes não necessitam de
907 contactar a Câmara; juntam os resíduos e o serviço passa posteriormente a
908 recolher.

909 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se os resíduos
910 deviam ser colocados à porta.

911 - - - - O Senhor Presidente respondeu que os comerciantes sabem previamente
912 quando deve ser feita a entrega.

913 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentou que deveria haver
914 um dia definido para a recolha e que a informação no site era insuficiente,
915 lembrando que existia informação relativa aos monos e aos verdes, mas nada
916 sobre papelão, vidro ou plástico.

917 - - - - O Senhor Presidente reforçou que os comerciantes tinham sido
918 sinalizados individualmente e informados sobre os dias de entrega, mas
919 reiterou a dúvida quanto à inclusão da Rua da Cardia no sistema. Referiu que a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

920 área ao fundo da rua, perto da Ourivesaria Prata, possui separação de
921 resíduos.

922 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para indicar
923 que naquela zona havia três caixotes de lixo indiferenciado.

924 - - - - O Senhor Presidente questionou se não existiam também ecopontos na
925 área.

926 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que já tinha ido
927 despejar lixo e não tinha visto ecopontos.

928 - - - - O Senhor Presidente afirmou que iria verificar a situação, acrescentando
929 que, caso fossem instalados ecopontos, o problema ficaria resolvido.

930 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador concluiu que, provavelmente,
931 a colocação dos ecopontos resolveria a situação na ausência do serviço de
932 recolha porta-a-porta.

933 - - - - **1.4.8) VENDA DE BILHETES PARA O FESTIVAL GOUVEIA ARTROCK:**

934 Referiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que tinham verificado nas
935 redes sociais que a Câmara já tinha anunciado o preço dos bilhetes para o
936 Festival Gouveia Art Rock, antes de a proposta ser aprovada e apresentada na
937 reunião de Câmara. Assinalou que considerava esta situação uma falta de
938 respeito para com o órgão, pelo que desejava deixar esse reparo.

939 - - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que, em relação aos
940 bilhetes do Gouveia Art Rock, a Senhora Vereadora Daniela Oliveira poderia
941 explicar melhor a situação.

942 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para afirmar que
943 não pretendia entrar em discussões sobre falta de respeito, garantindo que não
944 houve qualquer intenção de desrespeitar o órgão ou qualquer elemento que
945 dele faz parte. Explicou que estavam a receber muitas solicitações
946 relativamente à compra e venda de bilhetes, tanto para o Município como para
947 o Teatro, e que tinha solicitado que fosse disponibilizada informação sobre o
948 dia de venda e os valores dos bilhetes. Reconheceu que houve um lapso na
949 divulgação, mas afirmou que não houve dolo nem intenção de desrespeito.
950 Acrescentou ainda que, sempre que os membros do órgão sentissem que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

951 alguma ação relacionada com os seus pelouros pudesse ser considerada
952 desrespeitosa, existem canais de comunicação disponíveis para esclarecer
953 qualquer dúvida.

954 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que não
955 se tratava de um problema grave, dado que os bilhetes tinham sido anunciados
956 apenas por dois dias.

957 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira concordou, reiterando que
958 justamente por se tratar de apenas dois dias, a situação não deveria ser
959 interpretada como desrespeito.

960 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para acrescentar um
961 exemplo concreto relativo à solicitação do Teatro-Cine, por ocasião da vinda do
962 candidato a Presidente da República, António José Seguro, referindo que,
963 apesar de não existirem bilhetes vendidos aquando do pedido, houve
964 desinformação sobre o assunto, o que gerou constrangimentos, mas que não
965 houve intenção de prejudicar ninguém.

966 - - - - Tomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos para afirmar que
967 até àquele momento estava convencido de que existiam bilhetes vendidos.

968 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro explicou que, na altura, tinham
969 confirmado que não existiam bilhetes vendidos, mas que esta situação
970 evidenciava que nem sempre a informação é clara.

971 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos questionou se a confirmação da
972 Senhora Vereadora Joana Viveiro indicava que realmente não havia bilhetes
973 vendidos.

974 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que não havia bilhetes
975 vendidos, pois tinham verificado presencialmente (bilheteira do Teatro-Cine) e
976 online.

977 - - - - O Senhor Presidente comentou que, neste contexto, a questão era
978 irrelevante.

979 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro concluiu que o mais importante era
980 perceber que nem sempre a informação está completamente clara, podendo
981 existir interpretações diferentes de cada parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

982 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para afirmar que não
983 considerava que a situação fosse “parte a parte”, defendendo que a avaliação
984 que se faz das ações dos outros decorre muitas vezes daquilo que cada um
985 faria na mesma circunstância. Explicou que, quando o pedido de ocupação do
986 Teatro deu entrada, a primeira diligência que tomou foi confirmar junto do
987 Teatro se existia programação paga que não tivesse sido disponibilizada e se
988 havia bilhetes vendidos. Referiu que lhe foi transmitido que sim e que foi com
989 base nessa informação que respondeu ao pedido. Acrescentou que o Senhor
990 Presidente, no exercício legítimo das suas funções, decidiu cancelar a
991 programação, decisão que foi executada, tendo sido pagas horas
992 extraordinárias aos funcionários para comparecerem mais cedo. Sublinhou que
993 não houve, em momento algum, qualquer intenção de impedir a receção do
994 candidato ou de qualquer outra entidade, reiterando que a programação foi
995 cancelada e os funcionários remunerados, inexistindo dolo na atuação.

996 - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que
997 existiu também muita pressão relativamente à situação e que, sabendo-se que
998 não havia bilhetes vendidos, se disponibilizaram a suportar os custos
999 necessários, apenas para que tal ficasse claro. Acrescentou que não pretendia
1000 alongar-se no tema, até porque não estava a intervir enquanto vereadora nesse
1001 contexto específico, mas quis salientar que determinadas situações podem
1002 prejudicar a imagem institucional.

1003 - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para afirmar que a forma
1004 como a pressão é exercida também pode prejudicar determinado tipo de
1005 imagem.

1006 - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que não sabia a que
1007 pressão o Senhor Vereador se referia, esclarecendo que o seu ponto era
1008 apenas que o tema constava da ordem do dia e, por isso, a informação não
1009 deveria ter sido publicada antes da sua apreciação.

1010 - - - Interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a decisão de autorizar
1011 ou não a utilização do Teatro-Cine não foi tomada por pressão. Explicou que,
1012 quando essa pressão surgiu, o Executivo estava já a analisar internamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1013 situação, ponderando a eventualidade de cancelar a atividade programada e
1014 avaliando os constrangimentos envolvidos. Referiu que havia uma
1015 programação previamente agendada e que poderia ser questionado, por
1016 razões políticas ou partidárias, o cancelamento de uma atividade destinada ao
1017 público para acolher um evento político, algo que o Executivo pretendia evitar.

1018 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para observar que,
1019 caso outra força política solicitasse o espaço, também teria de ser assegurada
1020 igualdade de tratamento.

1021 - - - - O Senhor Presidente respondeu que foi necessário algum tempo para
1022 efetuar os contactos e assegurar que todos os procedimentos fossem
1023 corretamente cumpridos.

1024 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para comentar que, a
1025 partir desse momento, qualquer entidade que solicitasse o espaço quando
1026 existissem atividades programadas poderia ver o pedido indeferido.

1027 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que estavam a falar
1028 especificamente de eleições presidenciais.

1029 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos afirmou que todos são iguais
1030 perante a Lei, independentemente de se tratar de atividade partidária ou de
1031 outra natureza.

1032 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro contrapôs que, naquele caso, existia
1033 a forte probabilidade de estar em causa um futuro Presidente da República.

1034 - - - - O Senhor Presidente recordou que, à data, se tratava ainda de um
1035 candidato.

1036 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro reiterou que existia essa
1037 probabilidade.

1038 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos reforçou que o Presidente da
1039 República é igualmente um cidadão perante a Lei, em igualdade com qualquer
1040 outro.

1041 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que pretendia referir-se a
1042 dano, e não necessariamente a dolo, reconhecendo a imprecisão do termo
1043 utilizado. Ainda assim, insistiu que um comentário numa rede social poderia ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1044 considerado prejudicial para o território, sobretudo por se tratar de um assunto
1045 que ainda não tinha sido formalmente aprovado em reunião.

1046 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira questionou em que sentido.

1047 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos perguntou por que motivo se
1048 falava em dolo.

1049 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que pretendia referir-se a
1050 dano e não necessariamente a dolo, reconhecendo a imprecisão do termo, mas
1051 insistindo que um comentário em rede social poderia ser considerado dano
1052 para o território, sobretudo quando se tratava de um assunto ainda não
1053 aprovado formalmente em reunião.

1054 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para assumir que o preço
1055 dos bilhetes não deveria ter sido publicado antes da aprovação, explicando que
1056 a publicação se deveu ao elevado número de contactos telefónicos e por e-mail
1057 recebidos durante a semana, sendo necessário prestar esclarecimentos às
1058 pessoas.

1059 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro referiu que tinha percebido que o
1060 preço seria divulgado no dia treze.

1061 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira acrescentou que considerava que
1062 a avaliação feita quanto à intenção da publicação não correspondia à realidade,
1063 reiterando que não houve falta de respeito para com o órgão.

1064 - - - - Interveio o Senhor Presidente para observar que, em último caso, poderia
1065 ter sido emitido um despacho para resolver a situação estavam a alertar.

1066 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para recordar que o
1067 ponto constava da ordem do dia e que, ao prepararem a reunião, verificaram a
1068 publicação, o que lhes causou estranheza.

1069 - - - - O Senhor Presidente afirmou que os vereadores têm responsabilidades
1070 acrescidas e que os comentários efetuados nas redes sociais devem ter em
1071 conta essa condição, existindo canais institucionais próprios para solicitar
1072 esclarecimentos.

1073 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro respondeu que é frequente ver
1074 vereadores a comentar nas redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1075 - - - - O Senhor Presidente considerou que não da mesma forma.
- 1076 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmou já ter observado situações
1077 semelhantes.
- 1078 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para declarar que
1079 continuará a comentar sempre que entender necessário, referindo-se a um
1080 comentário anterior relacionado com feminismo, afirmando que esteve
1081 disponível para tal.
- 1082 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro afirmou que o episódio referido não
1083 teve relação com feminismo.
- 1084 - - - - A Senhora Vereadora Daniela Oliveira discordou.
- 1085 - - - - Tomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1086 esclarecer que a comparação feita com a cedência do Teatro-Cine a
1087 coletividades não era totalmente adequada, pois não existe, que tenha
1088 conhecimento, norma que obrigue a Câmara a ceder instalações a
1089 coletividades, ao passo que existe legislação que impõe aos municípios a
1090 cedência de instalações no contexto de processos eleitorais.
- 1091 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para referir que podem
1092 ser cedidas outras instalações.
- 1093 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que apenas pretendia
1094 estabelecer uma comparação.
- 1095 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos referiu que existe regulamento de
1096 funcionamento e de cedência do Teatro-Cine.
- 1097 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador observou que esse
1098 regulamento ainda não estava aprovado.
- 1099 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo questionou se um regulamento
1100 poderia sobrepor-se à Lei Eleitoral.
- 1101 - - - - Interveio o Senhor Presidente para reforçar que o que estava em causa
1102 era a existência de uma atividade previamente marcada, referindo que, na
1103 ausência dessa atividade, a situação seria distinta.
- 1104 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo esclareceu que ninguém estava a
1105 acusar a Senhora Vereadora Daniela Oliveira de intenção ofensiva, apenas se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1106 pretendia salientar a contradição de constar da ordem de trabalhos um ponto
1107 cujo conteúdo já tinha sido divulgado publicamente, algo que a própria
1108 reconheceria.

1109 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentou que também constitui
1110 contradição anunciar publicamente a cedência de um espaço a determinada
1111 candidatura antes de deliberação formal da Câmara.

1112 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo observou que o debate já se
1113 prolongava há cerca de uma hora, sugerindo que, se as reuniões fossem
1114 transmitidas como as Assembleias Municipais, talvez o público compreendesse
1115 a duração das discussões.

1116 - - - - O Senhor Presidente afirmou que as questões têm de ser clarificadas.

1117 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo questionou se a discussão incidia
1118 sobre comentários no Facebook.

1119 - - - - O Senhor Presidente respondeu que estavam a alertar a senhora
1120 vereadora para as responsabilidades acrescidas inerentes ao cargo.

1121 - - - - O Senhor Vereador Rúben Figueiredo considerou que também deveria
1122 ser feito alerta semelhante à vereadora da maioria.

1123 - - - - O Senhor Presidente respondeu que a questão já tinha sido abordada e
1124 que a Senhora Vereadora estava a justificar-se, reiterando que o essencial era
1125 a existência de atividade previamente programada e que o pedido surgiu em
1126 cima da hora.

1127 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentou que a atividade
1128 estava já anunciada.

1129 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro observou que as campanhas
1130 eleitorais funcionam muitas vezes com decisões de última hora.

1131 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos discordou dessa generalização.

1132 - - - - O Senhor Presidente afirmou que não se pode dispor livremente dos
1133 espaços municipais.

1134 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que não tinha sido ela a
1135 solicitar o espaço, mas apenas pretendia recordar que existem diferentes
1136 perspetivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1137 - - - - O Senhor Vereador José Nuno Santos recordou que a Senhora
1138 Vereadora tinha invocado a condição de mandatária, questionando a coerência
1139 dessa posição.

1140 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro esclareceu que o pedido foi efetuado
1141 pelo diretor de campanha.

1142 - - - - Interveio o Senhor Presidente para referir que, antes da divulgação do
1143 cartaz, o Município foi confrontado com a informação da realização do evento
1144 no cinema sem solicitação prévia.

1145 - - - - A Senhora Vereadora Joana Viveiro recordou que tinha sido alertado que
1146 não existia ainda autorização formal.

1147 - - - - O Senhor Presidente acrescentou que esta situação não era inédita, pois
1148 já tinha ocorrido situação semelhante na campanha autárquica, em que foi
1149 anunciado evento em determinado local sem prévio conhecimento do
1150 Município. Referiu que tal prática pode levar à perda de controlo na gestão dos
1151 equipamentos municipais, surgindo cartazes com data, hora e local definidos
1152 sem que a entidade gestora tenha sido formalmente contactada, salientando
1153 que o alerta visava garantir o cumprimento dos trâmites institucionais
1154 adequados.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

2. DELIBERAÇÕES

1157 - - - - **2.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO**
1158 **EDIFÍCIO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PROPRIEDADE DE**
1159 **HERDEIROS DE ABEL DOS SANTOS RITO:**

1160 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que os Senhores
1161 Vereadores tinham na sua posse a proposta, recordando que já haviam falado
1162 sobre as negociações em curso com a família, no sentido de se alcançar um
1163 acordo. Esclareceu que o que se solicitava era que, face ao interesse e ao
1164 objetivo de prosseguir com o processo, se deliberasse no sentido de aprovar a
1165 intenção de aquisição do prédio e de iniciar os atos tendentes à sua
1166 concretização. Em segundo lugar, propunha-se que o Município de Gouveia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1167 enquanto entidade interessada, diligenciasse para adquirir o edifício por via do
1168 direito privado, tendo como valor de referência o montante definido na
1169 avaliação efetuada, isto é, 390.000,00€. Em terceiro lugar, caso não fosse
1170 possível a aquisição por via do direito privado, seja por recusa, falta de
1171 resposta no prazo de vinte dias contados da receção da proposta, ou
1172 desinteresse relativamente a eventual contraproposta, deveria ser iniciado o
1173 processo de expropriação nos termos legais, mediante requerimento de
1174 declaração de utilidade pública. Por fim, propunha-se a concessão de poderes
1175 ao Senhor Presidente da Câmara para promover a formalização processual
1176 necessária à prossecução do objetivo de aquisição do imóvel, salientando que
1177 era essa a matéria em apreciação naquele momento.

1178 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar,
1179 relativamente ao grupo dos “Considerandos”, na segunda página, onde se
1180 referia que, para além do elevado interesse na continuidade da utilização
1181 pública do espaço da praça, que integra a cobertura do plano do edifício,
1182 importava considerar a utilização, maior ou menor, do terraço da cobertura do
1183 prédio, sendo que as condições de segurança apenas poderiam ser
1184 asseguradas mediante a realização de obras no edifício. Questionou se,
1185 naquele momento, existia já a perspetiva de que o edifício necessitava
1186 efetivamente de obras e de que havia questões de segurança a salvaguardar.

1187 - - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para responder que teria de ser
1188 feita uma avaliação mais detalhada, mas confirmou que sim, sobretudo na
1189 parte inferior do edifício, acrescentando que essa teria sido, aliás, a razão pela
1190 qual o estabelecimento One ali deixara de funcionar, referindo a existência de
1191 infiltrações.

1192 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para esclarecer que a
1193 saída do referido estabelecimento não ocorrera por vontade própria, mas sim
1194 por término do contrato.

1195 - - - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para reafirmar que existiam
1196 infiltrações e problemas no espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1197 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para,
1198 relativamente ao ponto três da proposta, que prevê o início do processo de
1199 expropriação caso não seja possível a sua aquisição, questionar se esta
1200 proposta não tem por base um pré-acordo entre os advogados das partes e se
1201 existe a possibilidade de o valor de 390.000,00€ não ser aceite.

1202 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que a proposta
1203 fora apresentada e entregue ao advogado, que a levava para discutir com a
1204 família. Referiu que, segundo o que lhes fora transmitido, o advogado
1205 considerava tratar-se de uma boa proposta, mas que iria submetê-la à
1206 apreciação dos seus constituintes, aguardando-se posterior resposta.

1207 - - - - Interpelou a Senhora Vereadora Conceição Salvador para confirmar se,
1208 então, não existia a certeza de aceitação do valor proposto, ao que o Senhor
1209 Presidente respondeu que não existia tal certeza. Questionou a Senhora
1210 Vereadora Conceição Salvador se, em caso de não-aceitação, se avançaria
1211 para a expropriação. Confirmou o Senhor Presidente que assim seria.

1212 - - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
1213 para solicitar esclarecimentos quanto à planta do edifício, questionando se a
1214 área assinalada a amarelo correspondia às lojas e se estas se estendiam até
1215 ao limite da praça, isto é, até ao fundo do espaço.

1216 - - - - Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos para perguntar se a
1217 questão se referia à zona situada sob a escadaria.

1218 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que não, mas sim
1219 à parte oposta.

1220 - - - - Precisou o Senhor Vereador Rúben Figueiredo que se trataria da zona
1221 posterior ao espaço anteriormente ocupado pelo One.

1222 - - - - Esclareceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que a sua dúvida
1223 incidia sobre o facto de, pela leitura da planta, admitindo poder estar
1224 equivocada, o edifício a adquirir não aparentar ocupar toda a zona sob a praça,
1225 apesar de as lojas se estenderem até ao topo da mesma. Observou que,
1226 naquela planta, parecia que o edifício terminava antes, enquanto na planta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

seguinte já se estendia até ao topo, questionando se se tratava de uma deslocalização ou não.

- - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para acrescentar que a área em causa seria aquela onde habitualmente se instala a árvore de Natal, a qual não se encontrava destacada na planta.

- - - - Esclareceu o Senhor Presidente que o local onde é colocada a árvore de Natal corresponde ao espaço do One.

- - - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para reiterar que lhe parecia que o prédio, na parte inferior, terminava antes de abranger toda a praça, embora as lojas se estendessem até ao topo da mesma, referindo que tal não resultava claramente da planta apresentada.

- - - - Interveio o Senhor Vereador Rúben Figueiredo para questionar o Senhor Presidente sobre quais as intenções da Câmara Municipal relativamente ao espaço, para além das obras de segurança, designadamente que utilização e que uso lhe seriam atribuídos.

- - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que existiam várias possibilidades, recordando que já havia mencionado em reuniões de Câmara a necessidade sentida pelos serviços municipais de espaço adicional. Indicou que a instalação de serviços municipais poderia ser uma hipótese, embora ainda sujeita a análise, apontando, a título de exemplo, o serviço de higiene urbana como possível solução.

- - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar que essa hipótese já fora anteriormente referida, questionando se a instalação do serviço de higiene urbana não implicaria a circulação de materiais, transporte e viaturas naquela zona, o que poderia não tornar o local o mais adequado, ao que o Senhor Presidente respondeu que, conforme referira, a situação teria de ser analisada e ponderada. Manifestou a Senhora Vereadora Conceição Salvador a sua opinião de que o local não lhe parecia ideal para os serviços de higiene urbana.

- - - - Reiterou o Senhor Presidente que estavam a ser analisadas várias possibilidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - Assinalou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que existiam onze pedidos de associações relativos a sedes.

- - - Concluiu o Senhor Presidente referindo que o próprio Município tinha necessidades de espaço, esclarecendo que, embora o edifício pudesse aparentar grande dimensão, na realidade não o era, e que, com o número de pessoas previsto para integrar os serviços, não seria possível acomodar todos com facilidade.

- Considerando a existência do edifício identificado, construído na década de 1980, com a (então) utilização de serviços de oficina de automóvel, com realce para a solução de enquadramento de encosto na confrontação de Nascente com a Av. ^a 25 de Abril. Com efeito, a grande sensibilidade urbana de implantação, face à frontalidade com a fachada do Edifício Secular dos Paços do Concelho ditou um licenciamento condicionado à volumetria, com opção pela execução de uma laje de cobertura plana, complanar com o passeio da Av.^a 25 de Abril, dando-lhe, fisicamente, continuidade; a utilização pública foi, informalmente, assegurada e mantida durante décadas, consentimento nunca colocado em causa pelos proprietários entre a data da construção e o ano de 2025. É de realçar que a autorização tácita, que não a posse, pois o reconhecimento da propriedade tem natural e original suporte na bordadura Poente e Sul do edifício, para além de ter sido o proprietário a custear as intervenções havidas nesse prédio, cuja qualidade e excelência, adequada à praça e frontalidade do edifício, da Câmara Municipal, provam a sua funcionalidade de segurança ao uso público pedonal do espaço, para além do acabamento em calçada de granito da referida cobertura.

- Considerando que, a utilização pública da laje de cobertura ao longo dos anos pode ter tido consequências na manutenção e conservação dos edifícios comerciais, que vieram provocando “capital de queixa” dos atuais proprietários, processo que culminou na recente solicitação formal para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

vedação do espaço no limite do passeio público (com recurso a painéis de rede eletrosoldada). Tal processo e intenção conduziu a um diferendo que levou a que, para além de processo judicial a correr termos, o proprietário tivesse solicitado a autorização para vedar o limite superior do seu prédio com vista a separá-lo, desse modo, fisicamente, da zona pública.

- Considerando que está em causa o superior interesse público alicerçado na manutenção dos princípios de dignidade e grandeza do espaço envolvente do património edificado e cultural, materializado na presença histórica do edifício secular dos Paços do Concelho, par além do elevado interesse de continuidade de utilização pública do espaço da praça que integra a cobertura plano do edifício, sendo certo que, para além do mais, há que dar à utilização – maior ou menor – do” terraço” de cobertura do prédio, as condições de segurança de utilização que só se podem obter com obras no edifício, o que implica deter a sua propriedade.

Pode concluir-se que, para conseguir a resolução justa dos problemas que se configuram e defender o superior interesse público que atrás se fundamentou e consiste no uso público do espaço da cobertura e na salvaguarda do valor cultural em presença, tem inteira justificação a opção pela aquisição da totalidade do edifício. Esta decisão, a confirmar-se, encerra ainda a mais-valia decorrente da potencialidade de utilização dos espaços para a utilização direta ou indireta dos espaços e lojas existentes, no âmbito do futuro domínio privado do Município e com segurança para os cidadãos.

Neste sentido, apresenta-se em anexo (DOC1) a identificação gráfica do edifício, composta pelas peças desenhadas principais que integraram o projeto aprovado, bem como a definição da área de cobertura que integra a “praça” frontal ao edifício da Câmara Municipal.

Para que seja possível a formalização da intenção do processo de aquisição foi elaborada avaliação do edifício por perito certificado da Lista Oficial do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1319 Ministério da Justiça- Tribunal da Relação de Coimbra, documento anexo à
1320 presente proposta (DOC2).

1321 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1322 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1323 75/2013, de 12 de setembro, **no seguinte sentido:**

1324 1) Face ao interesse e objetivos a prosseguir, aprovar a intenção de
1325 aquisição do prédio e iniciar os atos tendentes à sua prossecução.

1326 2) Que o Município de Gouveia, enquanto entidade interessada, diligencie no
1327 sentido de adquirir o edifício, por via do direito privado, nos termos dos nºs 1
1328 e 2 do artº 11º da Lei nº 168/99 de 18 de Setembro, sendo que o valor de
1329 referência da proposta de aquisição é o definido na avaliação efetuada, ou
1330 seja, 390.000 € (trezentos e noventa mil euros).

1331 3) Que, não se verificando possível a aquisição por via do direito privado, o
1332 que ocorrerá por recusa, falta de resposta no prazo de 20 dias, contados a
1333 partir da receção da proposta, ou desinteresse em contraproposta eventual,
1334 deverá ser iniciado processo de expropriação, nos termos legais, ou seja,
1335 com requerimento de declaração de utilidade pública.

1336 4) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para mandar
1337 diligenciar a formalização processual necessária no sentido de prosseguir o
1338 objetivo de aquisição do imóvel, nos termos da presente deliberação e de
1339 acordo com os documentos que se anexam à presente ata e dela ficam a
1340 fazer parte.

1341 - - - **2.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE**
1342 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E**
1343 **A REVOLTA DE MÉRITO S.A, RELATIVO AO TERRENO DENOMINADO**
1344 **BARREIROS, INSCRITO NA ATUAL UNIÃO DE FREGUESIAS DE**
1345 **GOUVEIA, SOB O ARTIGO URBANO Nº854 E DESCRITO NA**
1346 **CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB A FICHA 00355/270295:**

1347 - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a proposta já havia
1348 sido apresentada na última reunião de Câmara, tendo sido então retirada, e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

que, naquele momento, era novamente trazida, já acompanhada do contrato-promessa de compra e venda, por si assinado, com data de três de fevereiro. Esclareceu que tal correspondia ao cumprimento do que havia sido inicialmente previsto, ou seja, ao acordo estabelecido entre a família Viegas e o anterior Presidente da Câmara de Gouveia.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para recordar que haviam solicitado a avaliação mencionada nos considerandos da proposta.

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que os elementos constantes do processo eram os que haviam sido remetidos pelo Tribunal Constitucional, documento onde constavam os valores de referência, designadamente o valor do terreno em 2021. Explicou que fora com base nesse montante que o Senhor Engenheiro Mendes, à data, procedera à extrapolação para 2025, considerando a evolução da taxa de inflação. Acrescentou que os valores agora apresentados resultavam, assim, desse documento proveniente do Tribunal, no qual se indicava igualmente o valor por metro quadrado admitido, fixado em 131,90€. Referiu que o cálculo consistira na multiplicação da área por esse valor unitário, procedendo-se depois ao ajustamento correspondente à inflação até 2025. Salientou ainda que, realizando esse exercício nos termos discutidos na última reunião, se chegaria a valores significativamente superiores àqueles que foram objeto de acordo.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para manifestar que gostariam que este tipo de documentos, que frequentemente não acompanham as propostas, passasse a ser incluído.

- - - Retomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que aquele documento específico teve de ser posteriormente obtido, não estando ainda disponível na altura da reunião anterior.

- - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que aquela era uma das situações que permanecia pendente no concelho há vários anos, com os custos e honorários inerentes. A esse propósito, recordou que haviam solicitado os honorários relativos a três processos (Revolta de Mérito, Galerias Abel Rito e Gouveinova e MRG), pedido esse formulado já três



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

reuniões antes, sem que tivessem ainda sido facultados os respetivos valores. Acrescentou que, quanto aos processos das Galerias Abel Rito e da Revolta de Mérito, atendendo a que se encontravam em fase de resolução, eventualmente não se justificaria, naquele momento, a apresentação dos honorários, sendo preferível aguardar a conclusão dos processos judiciais, que presumivelmente terminariam com o acordo alcançado, para então serem apresentados os custos totais. Já relativamente ao processo da Gouveinova e MRG, reiterou o pedido de disponibilização dos honorários, bem como quanto ao processo que se encontrava em discussão.

Considerando:

- A existência do diferendo que remonta já à década de 1990, relativa à ocupação parcial do terreno pelo Município de Gouveia, aquando do alargamento da EN232, diferendo este, que foi objeto de processo no Tribunal Judicial de Gouveia;
- Que a sua resolução passou por uma prolongada negociação, que culminou com um acordo, materializado pelo Contrato de Promessa de Compra e Venda, subscrito pelas partes em 03 de fevereiro de 2026, tendo sido representante da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira (DOC.1)
- Que tal contrato determina o preço de aquisição pela Câmara Municipal, no valor de 350,000.00(Trezentos e cinquenta mil Euros), bem como o correspondente plano de pagamentos com validade plurianual;
- Que a área em causa é identificada na certidão emitida pelo Município de Gouveia (DOC.2), e que corresponde a duas parcelas individualizadas pela interrupção, materializada pelo acesso à área comercial (a seu tempo cedida pelo proprietário para integração do domínio público), parcelas que, no seu total, correspondem a 2785m².
- Que é assertiva a quantificação do valor acordado entre as partes, tendo em consideração a existência de uma avaliação por perito certificado, reportada ao ano de 2001, que consta nos autos do processo judicial nº



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1411 124/08.6TBGVA, onde é determinado o valor de 131,90€ por m2; mais
1412 considerando que entre 2001 e 2025 o coeficiente de atualização
1413 através da evolução da taxa de inflação ascende a 1,65, diretamente se
1414 pode concluir que o valor constante é bem ajustado ao interesse
1415 municipal;

- 1416 • Que existe efetivo interesse na resolução do problema pendente e que
1417 se assume como ajustado o teor e objetivo do contrato de promessa de
1418 compra e venda subscrito.

1419 Neste sentido, e em coerência com o teor e objetivo dos considerandos acima
1420 referenciados, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1421 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1422 75/2013, de 12 de setembro, **o seguinte:**

- 1423 1) Tomar conhecimento do presente contrato de promessa de compra e
1424 venda, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge
1425 Abrantes Cardoso Ferreira com competência determinada no nº 1, art.º
1426 34, da Lei 75/2013, cruzada com a delegação de competências datada
1427 de 27 de outubro de 2025, e o representante da entidade Revolta de
1428 Mérito, S.A, Sr. Eduardo Manuel Albuquerque.
- 1429 2) Aprovar o plano de pagamento plasmado no referido contrato, face à sua
1430 eficácia plurianual, bem como, a sua correspondente submissão à
1431 apreciação ao órgão deliberativo na próxima sessão de assembleia
1432 municipal, nos termos dos documentos que se anexam à presente ata e
1433 dela ficam a fazer parte integrante.

1434 - - - **2.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO**
1435 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A**
1436 **ULS DA GUARDA:**

1437 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para explicar que,
1438 relativamente ao protocolo já firmado, surgiu a necessidade de alterar a data de
1439 vigência, uma vez que o mesmo foi celebrado em data posterior à celebração
1440 dos contratos de trabalho dos profissionais de saúde. Referiu ainda que houve



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

igualmente necessidade de clarificar melhor os montantes a atribuir, a título de apoio, aos profissionais de saúde pela sua fixação no concelho. Nesse sentido, propôs a aprovação da adenda à minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Gouveia e a ULS da Guarda. Esclareceu que as alterações introduzidas eram, essencialmente, de natureza redacional, referindo que anteriormente a minuta indicava o montante “até 300,00€”, o que considerou não fazer sentido.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para assinalar que não se tratava apenas de uma questão de redação ou de português, uma vez que as palavras tinham significados distintos. Esclareceu que a expressão “montante de” não era equivalente a “até ao limite de”. Recordou que a redação anterior referia “montante máximo”, ou “até ao montante máximo”, ou ainda “conceder um montante máximo”, expressão que entretanto foi retirada, tendo ficado apenas “no montante de 300,00€”, sublinhando que, embora se trate de uma questão de linguagem, tem implicações de significado.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Martins para reconhecer a pertinência da observação, esclarecendo que nunca fora intenção alterar o sentido da disposição. Referiu que o apoio correspondia a um montante de 300,00€, funcionando, na prática, como um montante fixo com esse limite. Acrescentou que, no artigo 4.º, relativo à duração do apoio, foi necessário estabelecer igualmente um limite temporal. Explicou que o apoio cessaria quando a Unidade de Saúde Familiar atingisse o tempo máximo previsto ou quando alcançasse o objetivo relativo ao índice de desempenho da equipa, conforme referido no texto, prevalecendo o que ocorresse primeiro. Caso nenhuma dessas situações se verificasse até ao dia um de julho, o apoio cessaria nessa data, atendendo a que a medida foi inicialmente concebida para a duração de um ano. Referiu ainda que, no artigo 5.º, relativo à produção de efeitos, foi necessário proceder a um ajustamento, uma vez que, apesar de se prever o início a um de julho, o protocolo apenas foi assinado pela ULS no final desse mês. Surgiram, por isso, dúvidas quanto à legalidade da aplicação do apoio durante esse período, tendo sido prevista a retroatividade da medida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1472 Assim, no ponto três, ficou estabelecido que a atribuição do apoio produziria
1473 efeitos a partir de um de julho de 2025, concluindo que as alterações visavam
1474 apenas assegurar a conformidade formal do documento.

1475 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para questionar se os
1476 médicos em causa iriam especificamente para a UCSP ou para a Unidade de
1477 Saúde Familiar, ao que a Senhora Vereadora Cláudia Martins respondeu que
1478 os médicos se destinavam à Unidade de Saúde Familiar. Interpelou novamente
1479 a Senhora Vereadora Joana Viveiro para perguntar se não iriam para a UCSP
1480 ou para a UCC.

1481 - - - - Tomou a palavra o Senhor Presidente para esclarecer que não, embora
1482 colaborassem quando necessário.

1483 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, sempre que
1484 fosse necessário, os médicos colaborariam.

1485 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Joana Viveiro, referindo que pretendia
1486 compreender melhor a questão da cessação do apoio. Observou que o texto
1487 referia que o apoio cessaria quando a USF atingisse o número máximo de
1488 utentes e alcançasse o objetivo relativo ao índice de desempenho, recordando
1489 que as USF trabalham por objetivos de desempenho. Questionou, assim, se
1490 faria sentido que o apoio cessasse precisamente quando os objetivos
1491 estivessem cumpridos e o número de utentes estabilizado, perguntando por
1492 que razão cessaria o apoio nessa fase, ao que o Senhor Presidente respondeu
1493 que, nesse momento, os médicos passariam a cumprir plenamente os objetivos
1494 e, por essa razão, passariam também a receber uma remuneração superior.

1495 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que seriam
1496 compensados por esse desempenho.

1497 - - - - Reiterou o Senhor Presidente que, ao atingirem os objetivos
1498 estabelecidos, os médicos passariam a receber a respetiva compensação.

1499 - - - - Questionou a Senhora Vereadora Joana Viveiro se essa compensação
1500 seria superior ao apoio concedido pela Câmara Municipal, ao que o Senhor
1501 Presidente respondeu que assim seria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1502 - - - Assinalou a Senhora Vereadora Joana Viveiro que, nesse caso, ficava
1503 esclarecida.

1504 - - - Concluiu a Senhora Vereadora Cláudia Martins que, nessas
1505 circunstâncias, deixaria de fazer sentido manter o apoio monetário.

1506 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para colocar
1507 outra questão, referindo que o ponto um da cláusula terceira indicava que o
1508 apoio seria concedido a quem comprovadamente prestasse funções no Centro
1509 de Saúde de Gouveia. Observou, contudo, que o Centro de Saúde de Gouveia
1510 não se limitava à USF.

1511 - - - Respondeu o Senhor Presidente que essa cláusula tinha sido introduzida
1512 por uma razão específica. Explicou que a principal preocupação da Dra. Maria
1513 João era que os médicos viessem para Gouveia mas que, inicialmente, não
1514 lhes fossem atribuídos de imediato os ficheiros de utentes, uma vez que estes
1515 estavam ainda associados a outros médicos da unidade. Nesse cenário, existia
1516 o receio de que o Dr. Bruno Morrão pudesse considerar que os médicos não
1517 eram necessários naquele momento e decidir colocá-los numa outra extensão.
1518 Por essa razão, foi solicitado que constasse no protocolo a obrigatoriedade de
1519 os médicos permanecerem em Gouveia. Esclareceu que a referência ao Centro
1520 de Saúde de Gouveia abrangia todo o conjunto da unidade, tendo sido incluída
1521 apenas como forma de salvaguarda para evitar a sua deslocação para outro
1522 local. Acrescentou que chegou mesmo a contactar a Dra. Rita Figueiredo para
1523 confirmar se existia o risco de os médicos serem posteriormente deslocados,
1524 tendo esta assegurado que os médicos se destinavam a Gouveia e aí
1525 permaneceriam. Ainda assim, entendeu-se incluir a cláusula no protocolo para
1526 garantir essa salvaguarda, referindo que, caso os médicos fossem deslocados
1527 para outro local, o apoio seria naturalmente suspenso.

1528 - - - Observou a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, no entanto, o
1529 protocolo não referia em nenhum ponto que o apoio se destinava
1530 exclusivamente a médicos da USF.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1531 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que o apoio se destinava aos médicos
1532 do Centro de Saúde de Gouveia, independentemente de estarem colocados na
1533 USF ou noutro serviço.
- 1534 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
1535 isso significava que qualquer médico que viesse a integrar o Centro de Saúde
1536 de Gouveia, em qualquer das três unidades, poderia beneficiar do apoio, ao
1537 que o Senhor Presidente respondeu que assim seria.
- 1538 - - - - Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, nesse caso, tal
1539 não configuraria um objetivo específico.
- 1540 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que, naquela situação concreta, todos os
1541 médicos tinham sido colocados na USF, acrescentando que a unidade nem
1542 sequer teria sido aberta caso esses médicos não tivessem vindo.
- 1543 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
1544 que a sua questão prendia-se com a duração do protocolo, observando que o
1545 documento estava previsto vigorar até junho ou julho, questionando se se
1546 tratava de um protocolo limitado a esse período ou se existia a possibilidade de
1547 renovação, ao que o Senhor Presidente respondeu que não estava prevista
1548 renovação.
- 1549 - - - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que o limite era até
1550 julho, ou até ao momento em que se verificasse a outra condição prevista,
1551 prevalecendo a que ocorresse primeiro.
- 1552 - - - - Prosseguiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador, recordando que,
1553 na apresentação da proposta, havia sido referido que a situação se aplicaria
1554 até à formalização da USF, observando que esta já se encontrava formalizada.
- 1555 - - - - Esclareceu o Senhor Presidente que, por essa razão, a redação havia
1556 sido alterada. Indicou que, inicialmente, a referência era à formalização da
1557 USF, mas entretanto esse processo ficou concluído. Contudo, conforme
1558 explicado pela Dra. Maria João, a formalização não implica que os médicos
1559 passem de imediato a receber o apoio adicional associado aos objetivos.
- 1560 - - - - Colocou então a Senhora Vereadora Conceição Salvador a hipótese de
1561 os objetivos não serem alcançados até julho, considerando que, caso não se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atingisse o número necessário de utentes para cumprir os objetivos da USF, o apoio cessaria nessa data, ao que o Senhor Presidente que tal situação estava contratualizada com os médicos e que estes tinham conhecimento de que o limite do apoio era julho.

- - - Acrescentou a Senhora Vereadora Cláudia Martins que o apoio estava previsto para um período máximo de um ano.

- - - Observou, contudo, a Senhora Vereadora Conceição Salvador que o protocolo referia a possibilidade de renovação, ao que o Senhor Presidente que, embora o texto o previsse, tal poderia não ocorrer.

- - - Esclareceu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que o artigo 9.º indicava expressamente que o protocolo era renovável por iguais períodos caso não fosse denunciado por qualquer das partes.

- - - Retorquiu o Senhor Presidente que, nesse caso, o Município denunciaria o protocolo, uma vez que o acordo estabelecido com os médicos previa um apoio limitado a um ano.

- - - Concluiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador que a questão era apenas garantir que os médicos não criassem expectativas diferentes relativamente à duração do apoio, sobretudo caso não atingissem os objetivos relativos ao número de utentes até julho, ao que o Senhor Presidente que considerava que essa questão tinha sido devidamente esclarecida junto dos médicos.

Considerando que:

1. Primeiro, que o direito à proteção da saúde é reconhecido como um direito fundamental de todos os cidadãos, garante da dignidade da pessoa humana, constitucionalmente previsto, no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa;
2. Nestes termos, a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. tem por missão a prestação integrada e personalizada dos melhores, mais rigorosos e humanizados cuidados de saúde à população bem como a promoção e implementação de medidas de melhoria das estruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

organizativas, funcionais e físicas dos serviços, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia que produzam os melhores resultados face aos recursos disponíveis privilegiando a cooperação, a coesão e a inovação em saúde, regendo a sua atuação pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o Estatuto do Sistema Nacional de Saúde (doravante, ESNS);

3. Como é sabido, a estrutura da ULS da Guarda é vasta, abrangendo, na sua composição, o Centro de Saúde de Gouveia, que engloba uma Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, uma Unidade de Cuidados na Comunidade e um Serviço de Atendimento Complementar;
4. Há ainda que considerar a realidade da ULSG, que tem enfrentado graves carências de recursos humanos, no que concerne a profissionais de saúde, motivo pelo qual se considera uma zona geográfica carenciada;
5. Por sua vez, dir-se-á que o Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL -, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determina, de forma expressa, que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da saúde (artigo 23.º, n.º 1 e alínea g) do n.º 2 do RJAL);
6. Nesta perspetiva, as Autarquias Locais apresentam-se como autênticas parceiras das instituições de saúde, sendo crucial, para a promoção e proteção da saúde dos seus munícipes, o estabelecimento de parcerias funcionais, numa conjugação de esforços para a criação de uma sociedade verdadeiramente participativa e promotora de saúde, que permita a qualidade assistencial e prontidão de respostas junto dos utentes;
7. Ora, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do ESNS, os estabelecimentos e serviços do SNS podem celebrar protocolos com entidades públicas, privadas ou do setor social, em especial autarquias locais, para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

atribuição de incentivos aos profissionais de saúde que se fixem em zonas geográficas carenciadas, nomeadamente alojamento;

8. Como já se viu, a zona geográfica da ULS da Guarda é carenciada, nela não se fixando os profissionais de saúde suficientes para suprir as necessidades da comunidade. Nesse sentido, mecanismos terão que ser criados para garantir que esses mesmos profissionais se sintam valorizados e dispostos a deslocar-se a estas zonas de menor atração;

9. Para o cumprimento dos pressupostos supra enunciados, a ULS da Guarda e o Município de Gouveia outorgaram, em 29 de julho de 2025, um protocolo de cooperação, garantindo a promoção e salvaguarda dos interesses da população;

10. Face ao Protocolo já firmado existiu a necessidade de alterar a data da sua vigência, por ter sido celebrado em momento posterior à celebração de contratos de trabalho com profissionais de saúde – numa perspetiva de garantia dos princípios da proporcionalidade e da igualdade, basilares da atuação da Administração Pública, na qual se inserem ambas as entidades contratantes (artigos 6.º e 7.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);

11. Decorrente dos mesmos princípios, houve necessidade de se esclarecer os montantes a atribuir, em forma de apoio, aos profissionais de saúde, pela sua fixação neste concelho, bem como a duração desse apoio;

12. Motivo pelo qual, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do presente protocolo, se procede à sua alteração, por acordo de ambas as partes.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no uso das competências previstas nas alíneas bbb) e ddd), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a adenda da minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Gouveia e a ULS da Guarda.**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1653 Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a
1654 quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

1655 - - - - **2.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE**
1656 **PREÇOS DOS BILHETES DO FESTIVAL GOUVEIA ARTROCK 2026:**

1657 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para apresentar a
1658 proposta, referindo que, embora os valores se mantivessem exatamente iguais
1659 aos do ano anterior, o festival teria menos um dia, o que, em termos teóricos,
1660 representaria um ligeiro aumento do valor por dia. Acrescentou que fora dada
1661 primazia à aquisição de bilhetes para todos os dias do evento, de forma a evitar
1662 a venda de bilhetes desfasados. Informou ainda que, à semelhança do que tem
1663 sucedido em edições anteriores, o Art Rock incluiria dois momentos abertos ao
1664 público e gratuitos: um na abertura do festival e outro no concerto a realizar na
1665 Igreja de São Pedro.

1666 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
1667 gostaria de fazer uma observação, uma vez que a Senhora Vereadora Daniela
1668 havia afirmado que os preços se mantinham. Explicou que, de acordo com os
1669 elementos de que dispunha e comparando com a proposta do ano anterior, o
1670 pacote amigo se mantinha, mas o bilhete que anteriormente correspondia a
1671 quatro dias passava agora a corresponder a três dias. Indicou que o valor
1672 deixara de ser 135€ e passara para 130€, verificando-se assim uma redução
1673 de cinco euros. Acrescentou que, relativamente aos restantes bilhetes, os
1674 valores tinham aumentado: o bilhete de sexta-feira passara de trinta para
1675 quarenta euros e o de sábado de quarenta e cinco para sessenta euros,
1676 concluindo que, nesses casos, os preços não se mantinham.

1677 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer
1678 que se referira especificamente aos pacotes, uma vez que, na prática, era esse
1679 o tipo de bilhete cuja venda interessava privilegiar. Recordou que já o havia
1680 referido na apresentação da proposta, explicando que não era intenção
1681 promover a venda de bilhetes isolados ou desfasados. Por essa razão, indicou
1682 que o preço dos bilhetes diários aumentava deliberadamente, tornando-os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1683 menos apelativos face aos pacotes. Assim, quando afirmara que os valores se
1684 mantinham, referia-se aos bilhetes de pacote. Reiterou ainda que,
1685 relativamente aos dias isolados, não interessava fomentar esse tipo de venda.
1686 - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Joana Viveiro para apresentar
1687 uma sugestão, recordando que, numa reunião anterior sobre o assunto, já se
1688 havia abordado essa possibilidade. Questionou se não faria sentido prever um
1689 desconto para residentes, à semelhança do que acontece noutros festivais,
1690 referindo que tinha analisado exemplos de outros eventos. Acrescentou ainda
1691 uma segunda sugestão, propondo que se começasse a desenvolver uma
1692 estratégia de formação e educação de públicos, levando o Gouveia Art Rock às
1693 escolas.

1694 - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para responder que,
1695 relativamente à possibilidade de descontos para residentes, essa poderia
1696 eventualmente ser uma questão a considerar. Contudo, entendeu também ser
1697 importante fazer uma reflexão mais ampla, salientando que o concelho de
1698 Gouveia não era um deserto em termos de programação cultural, nem por
1699 iniciativa do município, nem do movimento associativo. Referiu que o
1700 investimento cultural realizado pelo município ao longo do ano era significativo
1701 e frequentemente acompanhado de preços muito reduzidos. Assim,
1702 relativamente à questão da educação de públicos, questionou até que ponto
1703 seria justo disponibilizar espetáculos de elevada qualidade por valores de cerca
1704 de quatro euros e verificar falta de interesse por parte do público, enquanto
1705 uma eventual redução num bilhete de 140€ pudesse gerar maior adesão.
1706 Quanto à sugestão relacionada com as escolas, admitiu que poderia ser
1707 reforçada no âmbito dos dois momentos do festival que seriam abertos à
1708 população.

1709 - - - Interveio a Senhora Vereadora Joana Viveiro para referir que existe um
1710 grupo de pessoas que habitualmente participa no evento, acrescentando que a
1711 sua intervenção se tratava apenas de uma sugestão no sentido de demonstrar
1712 alguma atenção a outras possibilidades de envolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1713 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1714 questionar os locais previstos para os dois momentos abertos à população.
1715 Observou que, pelo menos num dos casos, a Igreja de São Pedro teria alguma
1716 capacidade, mas que, caso o outro momento se realizasse na sala situada no
1717 fundo do edifício do antigo tribunal, aquele espaço não constituiria uma
1718 verdadeira alternativa para a população em geral.

1719 - - - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para referir que esse
1720 tema já havia sido discutido nas várias reuniões realizadas sobre o assunto,
1721 recordando que a Senhora Vereadora Conceição também já o tinha
1722 mencionado anteriormente. Explicou que foram ponderadas outras soluções,
1723 tendo inclusive sido considerada a utilização das escadas dos Paços do
1724 Concelho. No entanto, salientou que o Art Rock ocorre numa altura do ano em
1725 que as condições climatéricas nem sempre tornam confortável a realização de
1726 um concerto naquele espaço. Acrescentou que, neste momento, a sala referida
1727 era a que reunia condições mais dignas, tanto para o público como para os
1728 artistas.

1729 - - - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para
1730 reconhecer que se tratava de uma sala interessante, mas considerou que
1731 dificilmente poderia dar resposta à procura de todas as pessoas que
1732 desejassem assistir ao concerto, referindo que muitas já nem sobem as
1733 escadas por saberem antecipadamente que não conseguirão entrar.

1734 - - - - Interveio novamente a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para reiterar
1735 que haviam sido ponderadas diversas alternativas, mas que as restantes
1736 soluções disponíveis também não garantiriam condições adequadas para
1737 assistir a um concerto de música no mês de maio.

1738 - - - - Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para observar
1739 que, quando determinadas decisões são tomadas, os seus efeitos tornam-se
1740 difíceis de corrigir posteriormente, mas que algumas situações poderiam servir
1741 de alerta para o futuro. Referiu que determinadas obras realizadas no
1742 município acabaram por eliminar espaços que poderiam ser utilizados para
1743 este tipo de eventos caso tivessem sido equipados com mobiliário



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

multifuncional, ao contrário do que sucede atualmente na sala da Assembleia Municipal. Acrescentou que, antes das obras realizadas naquele espaço, era ali que estes concertos se realizavam.

- - - Interveio a Senhora Vereadora Daniela Oliveira para esclarecer que o espaço da Assembleia Municipal possui dimensões praticamente idênticas ao da sala atualmente utilizada. Indicou que essa verificação foi feita aquando da análise das várias opções existentes no município, tendo concluído que a diferença entre as duas salas seria de cerca de dez metros quadrados.

- - - Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que, apesar de poder não parecer, acreditava nessa informação, acrescentando que, se se considerasse a zona mais elevada da sala onde se encontra a mesa da Assembleia Municipal e se esse elemento fosse móvel, provavelmente a área útil da sala seria maior.

- - - Interveio o Senhor Presidente para observar que a parte mais elevada do espaço serve precisamente de palco para os artistas.

- - - Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador para reconhecer esse facto, mas salientou que essa zona poderia também desempenhar a função de palco, reiterando que, na sua opinião, a restante área da sala seria, ainda assim, maior do que o espaço disponível para o público na outra sala. Concluiu referindo que, embora talvez já não fosse possível alterar a situação atual, certas decisões relativas à organização dos espaços deveriam considerar a sua multifuncionalidade, acrescentando ser importante levar pelo menos o evento às escolas.

➤ Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento cultural de natureza excecional, não enquadrável na atual Tabela de Preços em vigor no Município;

➤ Considerando que a organização do Festival Gouveia Art Rock é da responsabilidade do Município de Gouveia, em parceria com a Orquestra Ligeira de Gouveia, decorrendo nos dias 1 a 3 de maio, em instalações municipais, Teatro Cine de Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- Considerando que o Festival Gouveia Art Rock continua a ser um dos mais conceituados festivais de Rock progressivo na Europa e no Mundo, que em 2026 terá a sua décima nona edição;
- Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento com enorme impacto na promoção do Concelho, mas também na economia local;
- Considerando, no entanto, que é necessário reduzir o impacto financeiro para o Município, pela sua organização;
- Considerando que, apesar do valor a cobrar, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, não dever ser inferior ao custo suportado com a aquisição dos serviços inerentes à realização do festival, importa assegurar que este continue a contribuir para o estímulo do turismo e do desenvolvimento económico do Concelho, o que não seria possível se os preços de ingresso refletissem o preço de custo.

Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proceder à aprovação da proposta de tabela de preços do Festival Gouveia Art Rock para o ano de 2026**, nos seguintes termos:

Proposta de preços para os bilhetes do Festival Gouveia Art Rock – 2026

Modalidade	Preço
Bilhete GAR – Pacote Amigo: (inclui ingresso para os 3 dias, lugar na plateia central, poster e programa do Festival)	140,00 €
Bilhete geral para os três dias	130,00 €
Bilhete para um dia – sexta*	40,00 €
Bilhete para um dia – sábado*	60,00 €
Bilhete para um dia – domingo*	60,00 €

** Bilhetes disponíveis após venda de bilhetes das tipologias Pacote Amigo e Bilhete Geral para os 3 dias, e caso exista disponibilidade de lugares.*

Os preços propostos incluem IVA à taxa legalmente em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- - - 2.5) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA FEIRA SEMANAL:

- - - Usou da palavra o Senhor Presidente para referir que, atendendo às condições atmosféricas que se têm verificado nos últimos tempos e tendo em conta a aproximação de uma nova feira semanal, se entendeu ser adequado proferir novo despacho no sentido de que os feirantes não efetuassem o pagamento na última feira realizada em Gouveia. Acrescentou que, nesse sentido, se propunha igualmente que, durante o mês de fevereiro, os feirantes fossem isentados do pagamento de qualquer taxa aquando da realização da feira semanal.

Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da Isenção Total do Pagamento das Taxas Diárias de Ocupação da Feira Semanal**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:

“Despacho

Considerando a proposta de isenção total de taxas relativas à ocupação da Feira Semanal, deliberado e aprovado em sede de reunião de câmara, do passado dia 09 de dezembro de 2025;

Considerando que as condições climatéricas que se fazem sentir e de acordo com a previsão meteorológica para os próximos dias nos meses de dezembro e janeiro, que penaliza fortemente o exercício da atividade económica das feiras e mercados, entendemos ser necessário a adoção de medidas de estímulo municipais a esses sectores;

Sendo assim, proponho a isenção total do pagamento das taxas relativas à ocupação da Feira Semanal, previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, durante o mês de fevereiro de 2026.

Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1830 *Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do*
1831 *Município.*

1832

1833 ***Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 03 de dezembro de 2025***

1834 *O Presidente da Câmara Municipal,*

1835

1836 *(Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.)”*

1837

3. OBRAS

1838 - - - **3.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
1839 **OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – ÁREA DA ESCOLA EB 1,2 DE**
1840 **GOUVEIA E ÁREA ENVOLVENTE:**

1841 O senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento
1842 Municipal, Senhor Engenheiro António Mendes entrou na sala.

1843 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente para agradecer a presença do
1844 Senhor Engenheiro António Mendes, referindo que seria importante o seu
1845 contributo para o esclarecimento do ponto em análise, uma vez que o
1846 documento em causa apresentava alguma complexidade e não tinha sido
1847 possível discuti-lo com maior detalhe anteriormente.

1848 - - - No uso da palavra, o Senhor Engenheiro António Mendes procurou
1849 enquadrar o processo, explicando que o Município tinha adquirido, ainda no
1850 século passado, as antigas instalações da sociedade industrial ali existentes,
1851 aquisição que remonta ao período em que o Senhor Santinho Pacheco era
1852 Presidente da Câmara. Recordou que, posteriormente, chegaram a existir
1853 algumas tentativas de investimento naquele espaço, mas que essas iniciativas
1854 não tiveram seguimento. Acrescentou que, já neste século, se verificou que o
1855 edifício existente se encontrava muito degradado e em avançado estado de
1856 deterioração, o que levou à decisão de proceder à demolição da maioria dos
1857 edifícios. Após essa intervenção, o terreno ficou livre e manteve-se como uma
1858 única unidade predial, ainda com o registo original associado à antiga fábrica.
1859 Referiu que, a partir desse momento, o espaço começou a ser utilizado para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

diferentes fins, sem que tivesse sido efetuado, na altura, qualquer parcelamento ou destaque formal do terreno. A primeira utilização relevante ocorreu com a construção da escola, sendo que esta obra foi realizada pelo Ministério da Educação, que apenas solicitou a disponibilização do terreno ao Município. Explicou que a implantação da escola foi pensada de forma a deixar um afastamento adequado em relação à via existente, prevendo-se já a criação de um arruamento e de uma frente urbanizada, com estacionamento, correspondente à atual urbanização frontal. Prosseguiu esclarecendo que essas áreas foram sendo retiradas da parcela original sem que se tivesse procedido ao respetivo registo predial. Após a construção da escola, ficou ainda uma área sobrança, que passou a ser utilizada como zona destinada a equipamentos municipais, localizada do lado direito do edifício escolar. Indicou ainda que, numa faixa situada entre o loteamento industrial e o terreno em causa, foi posteriormente permitida a instalação de um reservatório de gás, decisão que resultou de deliberação municipal. Acrescentou que, dos edifícios existentes, apenas um se manteve após as demolições, tendo sido posteriormente cedido ao GAF (Grupo Aprender em Festa), mediante protocolo. No entanto, esclareceu que a instituição tem enfrentado dificuldades em candidatar-se a financiamentos para recuperação do edifício, uma vez que não consegue comprovar a titularidade do imóvel, dado que o mesmo continua implantado em terreno municipal que nunca foi formalmente autonomizado.

- - - Neste momento, o Senhor Presidente interrompeu para colocar uma questão de esclarecimento, perguntando se o terreno em causa continuava a ser propriedade do Município.

- - - Em resposta, o Senhor Engenheiro António Mendes confirmou que todo o terreno é municipal, esclarecendo que o edifício existente foi recuperado pelo GAF com autorização da Câmara, mas que, por não ter sido feita a separação formal da parcela, não é possível à associação demonstrar juridicamente a propriedade. Assim, explicou que a proposta agora apresentada visa precisamente regularizar essa situação, através da definição de várias parcelas autónomas. Esclareceu que uma das parcelas permitirá registar formalmente o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

terreno onde se encontra implantada a escola, criando um lote autónomo e permitindo integrar o edifício no património municipal. As restantes parcelas corresponderão a áreas destinadas a equipamentos municipais ou a outras utilizações já existentes, permanecendo, no geral, no domínio privado do Município. Referiu ainda que a situação do GAF poderá ser resolvida neste processo, através da cedência definitiva da parcela onde se encontra o edifício, permitindo à instituição proceder ao respetivo registo em seu nome. Concluiu referindo que o objetivo essencial da operação é regularizar juridicamente o parcelamento de todo aquele espaço, consolidando numa operação formal as diferentes ocupações que foram sendo realizadas ao longo dos últimos cerca de trinta anos, salientando ainda que, por se tratar de um loteamento municipal, o procedimento não necessita de tramitação através das obras particulares.

- - - Seguidamente, pediu a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador, que começou por manifestar a sua discordância relativamente às decisões tomadas no passado quanto à demolição do complexo industrial ali existente. Referiu que, segundo várias pessoas que conheciam bem o edifício, este possuía qualidade construtiva suficiente para ter sido preservado ou reaproveitado, considerando lamentável que um concelho historicamente ligado à indústria dos lanifícios tenha praticamente eliminado esse património industrial. Acrescentou que, na sua perspetiva, a demolição dos edifícios representou a perda de uma parte significativa da memória coletiva do concelho e da identidade de Gouveia enquanto território ligado aos lanifícios. Referiu ainda que, desde o início dos anos 2000, existiu uma orientação política que privilegiou a eliminação de grande parte desse património industrial, o que classificou como uma decisão profundamente lamentável. Recordou também que o edifício tinha sido adquirido pela Câmara Municipal na década de 1990, no âmbito de uma candidatura apresentada através da CCDR, com o objetivo de ali instalar um ninho de empresas, questionando como foi possível alterar posteriormente a finalidade inicialmente prevista para aquele espaço. Acrescentou ainda que o processo de regularização agora apresentado surge com cerca de dez anos de atraso, recordando que já na ata



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

de 27 de agosto de 2015, aquando da autorização da cedência de terreno ao GAF, tinha sido referida a necessidade de realizar a urbanização e regularização do espaço. Na sua opinião, o assunto apenas voltou agora à agenda devido à necessidade de regularizar a situação do depósito de gás ali existente. Colocou então uma questão ao Senhor Engenheiro António Mendes, perguntando se o Centro de Saúde existente naquela zona tinha sido construído antes ou depois da demolição dos edifícios industriais e da construção da escola.

- - - O Senhor Engenheiro António Mendes respondeu que o Centro de Saúde foi construído antes dessas intervenções, explicando que, nessa altura, foi realizado um arranjo urbanístico na envolvente que não abrangia a área atualmente em análise. Acrescentou que apenas posteriormente se avançou para a construção da escola. Aproveitou ainda para referir que, embora compreenda e partilhe em grande parte das críticas apresentadas relativamente ao desaparecimento do património industrial, a decisão de proceder às demolições não foi da sua responsabilidade direta, lembrando que se tratou de um processo que se prolongou durante cerca de trinta anos sem uma decisão técnica definitiva.

- - - Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Conceição Salvador esclareceu que as suas críticas não se dirigiam ao Senhor Engenheiro António Mendes, mas às decisões políticas tomadas no passado. Prosseguiu a sua intervenção referindo vários exemplos de edifícios industriais que, na sua opinião, poderiam ter sido preservados e reutilizados para diferentes fins, lamentando que muitos tenham sido demolidos apesar da sua qualidade construtiva. Seguidamente, colocou novas questões relacionadas com o depósito de gás existente no local, recordando que, aquando da cedência do espaço, tinha sido questionado se a instalação cumpria todas as regras de segurança relativamente à proximidade da escola e de outros equipamentos. Referiu que, ao analisar a documentação e as plantas do processo, verificou que as mesmas remetem para vários artigos do Regulamento do Plano de Urbanização de Gouveia, os quais referem limitações relativas à instalação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1953 atividades que possam representar riscos de incêndio ou explosão. Perante
1954 essa leitura, perguntou ao Senhor Engenheiro António Mendes se não existiria
1955 qualquer risco de explosão associado ao reservatório de gás instalado naquele
1956 local.

1957 - - - - Em resposta, o Senhor Engenheiro António Mendes esclareceu que as
1958 condições de segurança são determinadas por regulamentação técnica
1959 específica e que o reservatório em causa cumpre integralmente os requisitos
1960 legais aplicáveis. Explicou que muitas vezes existe a perceção de que qualquer
1961 reservatório de gás representa um risco elevado, mas salientou que esses
1962 equipamentos são projetados e instalados de acordo com normas rigorosas
1963 que definem distâncias de segurança, sistemas de proteção e outras medidas
1964 de mitigação de risco. Acrescentou que os reservatórios existentes em muitas
1965 escolas ou equipamentos públicos são, em alguns casos, até menos protegidos
1966 do que o que se encontra naquele local, sublinhando que o equipamento está
1967 vedado, respeita as distâncias legais às extremas e cumpre todas as
1968 exigências regulamentares. Reconheceu que a presença de gás implica
1969 sempre um risco potencial, mas afirmou que, no caso concreto, esse risco se
1970 encontra devidamente controlado dentro dos parâmetros definidos pela
1971 legislação.

1972 - - - - A Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntou então se, perante
1973 essas explicações, se podia considerar que o risco está devidamente
1974 controlado.

1975 - - - - O Senhor Engenheiro António Mendes confirmou que sim, reiterando que
1976 a proximidade do reservatório em relação aos edifícios e equipamentos
1977 circundantes cumpre as regras de segurança atualmente em vigor.

1978 - - - - Seguidamente, a Senhora Vereadora Conceição Salvador colocou ainda
1979 questões adicionais relativamente à situação de outros depósitos de gás
1980 existentes na zona próxima do Intermarché, procurando esclarecer a
1981 titularidade e utilização desses espaços.

1982 - - - - O Senhor Engenheiro António Mendes explicou que alguns desses
1983 reservatórios perderam entretanto o respetivo alvará de exploração, devido a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1984 alterações nas condições do local, nomeadamente após o alargamento da
1985 estrada, que passou a impedir o cumprimento das distâncias de segurança
1986 exigidas pela legislação atual. Indicou ainda que, apesar de existirem
1987 utilizações pontuais, essas instalações já não funcionam formalmente como
1988 reservatórios de gás licenciados. Acrescentou que existe também um
1989 compromisso antigo por parte do Município no sentido de encontrar uma
1990 solução alternativa para um dos proprietários afetados por essas alterações,
1991 compromisso esse que poderá vir a ser retomado caso volte a surgir interesse
1992 na utilização do espaço para esse fim.

1993 - - - Na parte final da sua intervenção, a Senhora Vereadora Conceição
1994 Salvador colocou ainda algumas questões relacionadas com as áreas
1995 indicadas nas plantas do loteamento, designadamente no que respeita à
1996 dimensão da parcela destinada a equipamento técnico e à eventual cedência
1997 de parcelas ao GAF.

1998 - - - Em resposta, o Senhor Engenheiro António Mendes esclareceu que a
1999 área atribuída ao reservatório de gás foi definida de forma a garantir um acesso
2000 adequado a partir da zona industrial e a evitar a criação de parcelas residuais
2001 sem acesso. Explicou também que a cedência ao GAF corresponderá apenas
2002 à parcela onde se encontra implantado o edifício atualmente utilizado pela
2003 associação, permitindo finalmente formalizar a situação jurídica de uma
2004 construção que, embora autorizada pela Câmara há cerca de trinta anos,
2005 continua implantada em terreno municipal sem registo autónomo.

2006

2007 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
2008 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
2009 setembro, **aprovar a presente operação urbanística (Loteamento) e que tal**
2010 **deliberação retifique o ajustamento do lote n.º 2 para 935 m2, suprimindo a**
2011 **divergência detetada com a anterior deliberação de cedência datada de 27**
2012 **de agosto de 2015**, nos termos da informação técnica que se anexa à
2013 presente ata e dela fica a fazer parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

4. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 25 referente ao dia seis de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações Orçamentais** – Um milhão, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e sete euros e setenta e cinco centimos (**€1.891.777,75**). **Em Operações Não Orçamentais** – Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta quatro euros e setenta e oito centimos (**€489.744,78**).

- - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a que se referem as requisições números **206 ao 316**, bem como os pagamentos no montante de oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e dois euros e setenta e sete centimos (**€873.772,67**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 123 a 177, 178/1 a 178/3, 179/1 a 179/6, 180/1 a 180/6, 181/1 a 181/3, 182/1 a 182/3, 183/ a 183/2, 184/1 a 184/4, 185/1 a 185/4, 186/1 a 186/5, 187/1 a 187/3, 188/1 a 188/6, 189/1 a 189/3, 190/1 a 190/2, 191/1 a 191/2, 192/1 a 192/5, 193/1 a 193/3, 194/1 a 194/5, 195/1, 196/1 a 196/2, 197/1, 198/1 a 198/2, 199/1 a 199/6, 200 a 301, 303 a 304, 306 a 370, 372/1, 373/1 a 373/2, 374/1, 375/1, 376/1, 377/1, 378/1, 379/1, 380/1, 381/1, 382/1, 383/1, 384/1, 385/1, 389, 390/1, 391/1, 392/1 s 392/7, 393, 394/1 a 394/9, 395, 399 a 403.

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e vinte e oito minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

A Assistente Operacional

A Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

2045

2046

2047

2048

2049